



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 01 de Agosto de 2014 - ANO XVI - Nº 1284 - Caderno I

LEI

Estrofe do Hino de Parnaíba - Letra: R. Peff

*Possues o brilho da
Paz bendita
Que sobre nós
Fulge e palpita
(...)*

*A doce sombra da
Paz suprema
Progrédir sempre
É o nosso lema
(...)*



LDO 2015

Lei de
Diretrizes Orçamentárias 2015

Estrofe do Hino de Parnaíba - Letra: R. Peff

*Possues o brilho da
Paz bendita
Que sobre nós
Fulge e palpita
(...)*

*A doce sombra da
Paz suprema
Progrédir sempre
É o nosso lema
(...)*

LEI

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA
FLORENTINO ALVES VERAS NETO

VICE-PREFEITO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONTENELE

SECRETÁRIO DA GESTÃO
ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
ANA CLARA BATISTA SAMPAIO

EQUIPE TÉCNICA

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
IONE SILVA DOS SANTOS

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR

COORDENADORA DE GESTÃO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RAQUEL FARIAS DE SOUSA

DIRETORA EXECUTIVA E FINANCEIRA
CHRISTIANE ANTUNES DA SILVA

*Possues o brilho da
 Paz bendita
 Que sobre nós
 Fulge e palpita
 (...)*

*A doce sombra da
 Paz suprema
 Progrêdir sempre
 É o nosso lema
 (...)*



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 36/2014

Parnaíba (PI), 25 de abril de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Parnaíba
 Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao tempo em que os cumprimentos temos a satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que "**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências**".

Integram o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 o Anexo de Metas Fiscais, o Anexo de Riscos Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de planejamento que compreende as metas e prioridades da administração. Além disso, estabelece a ligação entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), destacando do PPA os investimentos e gastos prioritários que deverão compor a LOA, e definir as regras e normas que orientam a elaboração da lei orçamentária que vigorará no exercício seguinte ao da edição da LDO. Dessa forma, recorreremos ao uso da ilustração para apresentar com mais clareza este importante instrumento de planejamento:



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal - Escola Virtual SOF

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

O Projeto de Lei, em anexo, segue rigorosamente os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Federal n.º 4.320/64.

As ações, metas e prioridades constantes deste Projeto de Lei estão em harmonia com os eixos e diretrizes estratégicos e com os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2014-2017 e, visam, essencialmente, ao atendimento das necessidades da população do nosso Município.

A presente proposta ratifica o compromisso assumido por esta Gestão de executar as ações governamentais com base no planejamento participativo, no equilíbrio das contas públicas e na transparência das ações.

Considerando a participação social no processo orçamentário como importante meio de controle social sobre a alocação e aplicação de recursos públicos, no dia 24 de abril de 2014, o Poder Executivo promoveu a *Audiência Pública: Diretrizes Orçamentárias 2015* no Auditório da Escola Municipal Roland Jacob. A fim de dar ciência ao Poder Legislativo sobre as propostas apresentadas pelos munícipes à Gestão Municipal encaminhamos-lhe um arquivo impresso contendo as informações resultantes da mencionada Audiência.

Na certeza de que a apreciação deste Projeto de Lei contará com o apoio dos ilustres membros dessa Augusta Casa, renovamos a Vossas Excelências a expressão da nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.918, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1.º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; e na Constituição Estadual, no que couber, as diretrizes orçamentárias do Município para 2015, compreendendo:

- I. Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. Metas e Riscos Fiscais;
- III. Estrutura e organização dos orçamentos;
- IV. Diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- V. Disposições específicas para o Poder Legislativo;
- VI. Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII. Disposições sobre transferências voluntárias;
- VIII. Disposições sobre transferências para o setor privado;
- IX. Disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- X. Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- XI. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- XII. Transparência na gestão fiscal; e
- XIII. Disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

- I. Gestão com foco nos resultados;
- II. Comprometimento com as demandas sociais a partir do aprimoramento da democratização da administração municipal aliada ao controle e/ou à participação social nos processos decisórios;
- III. Modernização da gestão municipal a partir de políticas de valorização dos recursos humanos, racionalização, eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais;
- IV. Promoção de ações e medidas que visem ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de acesso à informação pública;
- V. Equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas;
- VI. Fortalecimento da capacidade de investimento do Município para as áreas prioritárias como saúde, educação básica e assistência social, compreendendo também:
 - a) Estímulo ao desenvolvimento econômico por meio da potencialização dos recursos naturais, das vocações regionais e do incentivo à inovação e ao empreendedorismo;
 - b) Desenvolvimento do turismo com a oferta de ações visando à atração dos visitantes e a qualificação da estrutura de acolhida;
 - c) Articulação interinstitucional com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública municipal;
 - d) Articulação das políticas de transporte, trânsito, acessibilidade e mobilidade urbanas a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços públicos;
 - e) Formalização de parcerias objetivando capacitar jovens, mulheres e demais interessados com vistas à profissionalização gratuita e a sua inserção no mercado de trabalho;
 - f) Promoção do esporte, em suas diversas modalidades, no sentido da competição e do lazer;
 - g) Apoio à produção cultural, intelectual e artística, bem como a sua difusão;
 - h) Conservação e manutenção do seu patrimônio histórico e cultural;
 - i) Incentivo às ações de sustentabilidade ambiental com vistas inclusive à gestão de resíduos sólidos, de recursos hídricos e de preservação dos recursos naturais;
 - j) Promoção de políticas públicas quanto ao atendimento ao setor da agricultura e da produção agropecuária, pelo fomento do agronegócio, processamento, transformação e distribuição de produtos até o consumidor final;
 - k) Prevenção de desastres nas áreas mais vulneráveis por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental;
 - l) Investimento em projetos de requalificação de vias e logradouros públicos, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos urbanos comunitários e de uso e ocupação do solo;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

- m) Incentivo às ações governamentais que visem à saúde e ao bem estar da população através do abastecimento de água, tratamento de rede de esgoto e saneamento básico; e
- n) Promoção da política habitacional de interesse social e de regularização fundiária.
- VII. Proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher, ao portador de necessidades especiais e às famílias em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade social;
- VIII. Redução das desigualdades sociais e ampliação dos direitos de cidadania e das oportunidades de inclusão social;
- IX. Preservação do interesse público e defesa de seu patrimônio inclusive ambiental;
- X. Alcance das metas da arrecadação tributária própria por meio da dinamização do sistema de fiscalização, controle e cobrança de tributos, da concessão de meios eficazes para parcelamento de débitos, bem como da modernização da sistemática de arrecadação de tributos municipais a fim de combater a evasão fiscal e a sonegação de impostos;
- XI. Valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais à coletividade; e
- XII. Austeridade na aplicação dos recursos públicos.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3.º. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 4.º. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei, composto dos seguintes demonstrativos:

- I. Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- II. Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, conforme o art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- III. Demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- IV. Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101/2000;

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

- V. Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101/2000;
- VI. Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 101/2000;
- VII. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº. 101/2000; e
- VIII. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º. Estão discriminados em Anexo integrante desta Lei os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º. A Proposta Orçamentária Anual obedecerá à orientação da Constituição Federal, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. **Órgão**, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. **Unidade Orçamentária**, o menor nível da classificação institucional;
- III. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV. **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V. **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI. **Operação Especial**, despesa que não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo federal, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- VII. **Ação**, operação da qual resulta produto (bem ou serviço) que contribui para atender ao objetivo de um programa governamental. Incluem-se também no



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros Entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros;

- VIII. **Objetivo**, alvo a ser atingido, resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais, sempre visando ao bem-estar da coletividade;
- IX. **Meta Física**, medida do alcance dos objetivos, ofertada por ação em um determinado período, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;
- X. **Unidade de Medida**, padrão selecionado para mensurar o resultado ofertado pela ação;
- XI. **Produto**, bem ou serviço gerado a partir da consecução de cada ação governamental (atividade, projeto ou operação especial), visando ao atendimento do objetivo do programa;
- XII. **Resultado Esperado**, resultado que se visa atingir em prol do atendimento à demanda social a partir da consecução das metas da ação governamental.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2015 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O Orçamento Fiscal; e
- II. O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º. Os orçamentos evidenciarão, obrigatoriamente, os programas anuais de trabalho dos órgãos e das entidades de cada esfera de governo.

§ 2º. Os Programas Anuais de Trabalho a que se refere o parágrafo anterior demonstrarão, por estrutura programática da despesa, as aplicações agregadas em ações de manutenção e ações de ampliação.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias de despesa, os grupos de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

§ 2º. As categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I. Despesas Correntes; e
- II. Despesas de Capital.

§ 3º. Os Grupos de Natureza de Despesa - GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I. Pessoal e encargos sociais (GND 1);
- II. Juros e encargos da dívida (GND 2);
- III. Outras despesas correntes (GND 3);
- IV. Investimentos (GND 4);
- V. Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5);
- VI. Amortização da dívida (GND 6).

§ 4º. A Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor serão classificadas no GND 9.

§ 5º. A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social; ou
- II. Indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 6º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- 20 - Transferências à União
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo
- 40 - Transferências a Municípios
- 41 - Transferências a Municípios – Fundo a Fundo
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 80 - Transferências ao Exterior
- 90 - Aplicações Diretas
- 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

99 - A Definir

§ 7º. É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação "a definir" (MA 99) enquanto não houver sua definição, podendo ser utilizada para classificação orçamentária da Reserva de Contingência.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária de 2015 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores e a respectiva Lei serão constituídos de:

- I. Volume 01 contendo:
 - a) Mensagem;
 - b) Texto da lei;
 - c) Legislação da Receita;
 - d) Legislação da Despesa;
 - e) Natureza da Receita;
 - f) Evolução da Receita;
 - g) Evolução da Despesa;
 - h) Anexo de Metas Fiscais – Compatibilidade LOA/LDO; e
 - i) Orçamento Fiscal contendo o Programa Anual de Trabalho.
- II. Volume 02 contendo:
 - a) Orçamento da Seguridade Social contendo o Programa Anual de Trabalho.
- III. Volume 03 contendo:
 - a) Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Função de Governo;
 - b) Resumo Geral da Receita;
 - c) Natureza da Despesa;
 - d) Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
 - e) Demonstrativo da Despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
 - f) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
 - g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções Resumo por Função;
 - h) Demonstrativo da Despesa por Órgão;
 - i) Despesa por Órgão e Grupo de Despesa;
 - j) Despesa por Modalidade de Aplicação;
 - k) Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso;
 - l) Demonstrativo da despesa por Função;
 - m) Demonstrativo da despesa por Subfunção;
 - n) Demonstrativo da despesa por programa;
 - o) Despesa por Função, Subfunção e Programa; e

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

p) Quadro de Detalhamento da Despesa

IV. Volume 04 contendo as informações resultantes da Consulta Pública:

Orçamento Participativo 2015.

Parágrafo único. Será encaminhado à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas a versão eletrônica completa da Lei Orçamentária em mídia e em formato de arquivos compatíveis com os equipamentos e programas residentes e utilizados nos órgãos de controle ora mencionados.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Diretrizes Gerais

Art. 11. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MPOG n.º 42/1999.

Art. 12. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei n.º 4.320/1964.

Art. 13. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 14. No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas tendo como base a execução orçamentária observada, sobretudo, nos períodos de janeiro a dezembro de 2013 e janeiro a junho de 2014, reajustadas conforme índices de inflação oficial verificados nos períodos respectivos e outras mudanças conjunturais ou estruturais que as afetem.

§ 1º. A estimativa da Receita, para fins da elaboração da proposta orçamentária para 2015, será realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, e observará o disposto no art. 12, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Os estudos para definição da estimativa Receita para 2015 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 15. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 16. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam as suas origens e destinação.

Parágrafo único. Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Seção II Das Alterações Orçamentárias

Art. 18. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

§ 1º. A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciais que os justifiquem.

Art. 19. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção III Dos Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Superintendência de Planejamento até 01 de julho do corrente ano a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, da Constituição Federal, especificando:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

- I. Número e data do ajuizamento da ação originária;
- II. Número do precatório;
- III. Tipo da causa julgada;
- IV. Data da autuação do precatório;
- V. Nome do beneficiário;
- VI. Valor do precatório a ser pago;
- VII. Data do trânsito em julgado; e
- VIII. Número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

Art. 21. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, considera-se contrada a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Seção IV Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 22. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção V Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e alocará os recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais propiciando a avaliação do resultado dos programas e ações governamentais.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal manterá sistema de controle interno com a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

finalidade de:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal; e
- III. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional.

§ 1º. As despesas serão apuradas e avaliadas a partir da execução orçamentária, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas, confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade e excelência na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VI Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 25. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e
- III. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho do exercício em curso, ultrapasse a 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Seção VII Do Incentivo à Participação Popular

Art. 26. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2015 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 27. O Prefeito Municipal adotará mecanismos para assegurar a participação da

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

sociedade na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

Parágrafo único. Os mecanismos previstos no *caput* deste artigo serão operacionalizados:

- I. Mediante audiências públicas com a participação da população em geral, de entidades de classes, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;
- II. Pela seleção conjunta através do disposto no inciso anterior, das ações prioritárias, por cada área de atuação do município, a serem incorporadas na proposta orçamentária do exercício;
- III. Nas audiências públicas serão adotadas formas de comunicação, acessíveis à comunidade, como meio de garantir a participação social democraticamente.

Seção VIII

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 29. A Lei Orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

Art. 30. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I. Para elevação das receitas:
 - a. Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
 - b. Atualização da Planta Genérica de Valores;
 - c. Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
- II. Para redução das despesas:
 - a. Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
 - b. Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Parágrafo único. O montante das despesas fixadas, acrescido da Reserva de Contingência, não será superior ao das receitas estimadas, mantendo-se o equilíbrio entre receitas e despesas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

Seção IX

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 31. O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 32. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

- I. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II. O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III. As alterações tributárias.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 34. Constará na lei orçamentária dotação sob a denominação de "Reserva de Contingência" constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e deverá se limitar até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme definição do art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 35. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Seção X

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 36. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social; obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. Das contribuições sociais previstas constitucionalmente;
- II. Recursos originários dos orçamentos do Município, transferência de recursos do Estado e da União, pelas execuções descentralizadas das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos a assistência social; e
- III. Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 37. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados até o limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e alterado pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 2º. O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 2º, inciso II, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 3º. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 4º. Caso a Lei Orçamentária de 2015 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 5º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 4º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 38. A proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2015 deverá ser encaminhada à Superintendência de Planejamento até o dia 31 de julho de 2014 exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de Orçamento do Município.

Parágrafo único. Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Seção II

Das Emendas ao Orçamento

Art. 39. Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

emendas somente poderão ser aprovadas caso:

- I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
- II. Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
 - a. Dotações para pessoal e seus encargos;
 - b. Serviço da dívida.
- III. Sejam relacionados com:
 - a. A correção de erros ou omissões; ou
 - b. Os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º. As emendas deverão indicar como parte da justificativa:

- I. No caso de incidirem sobre despesa com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária.
- II. No caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º. A correção de erros ou omissões será justificada detalhadamente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei Orçamentária Anual enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 41. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Parágrafo único. No caso de rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária Anual, a Lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 42. No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, será fixada limitação, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2015 e de seus respectivos créditos adicionais.

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

§1º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

- §2º. Estão excluídas as despesas referentes a:
- I. Obrigações constitucionais e legais do ente;
 - II. Contrapartidas de convênios assinados;
 - III. Emendas parlamentares;
 - IV. Precatórios e sentenças judiciais; e
 - V. Pagamentos dos serviços da dívida.

§3º. A limitação de empenho será operacionalizada, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisição de materiais e de serviços e de solicitações de empenhos, por parte do prefeito e do secretário da fazenda na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico nos órgãos da administração indireta.

§4º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 43. As transferências voluntárias decorrerão da entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira e dependerão da existência de dotação específica, da observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição e da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º, incisos e alíneas, do art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO

Seção I

Das Subvenções Sociais

Art. 44. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº. 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

social.

Parágrafo único. A certificação de que trata o *caput* poderá ser:

- I. substituída pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente, nos termos da legislação vigente; ou
- II. dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a administração pública municipal.

Art. 45. Além do disposto no artigo anterior, a concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos, somente poderão ser realizadas após as seguintes condições:

- I. Declaração de utilidade pública municipal, mediante cópia autenticada da lei respectiva, obedecido os critérios dispostos na Legislação vigente;
- II. Atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos, certificado pela comprovação do respectivo alvará de funcionamento;
- III. Cópia do estatuto da instituição;
- IV. Comprovação de eleição regular da Diretoria através de ata própria;
- V. Cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do atual presidente da entidade;
- VI. Cópia do cartão do CNPJ atualizado.
- VII. Plano de aplicação da utilização dos recursos, com indicação dos prazos respectivos;
- VIII. Relatório de atividades do ano anterior;
- IX. Certidões de regularidade fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal, quando não houver isenção;
- X. Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente; e
- XI. Celebrar o respectivo convênio.

Art. 46. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente necessários, prestados ou postos à disposição do público, obedecendo a padrões mínimos de eficiência.

Seção II

Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 47. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

- I. Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
- II. Sejam selecionadas em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução, em parceria com a administração pública municipal, de programas e ações que contribuam para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§ 1º. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada nos termos dos incisos I e II do *caput*, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do órgão transferidor pertencente ao Poder Executivo Municipal contendo o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congênera, a justificativa para a escolha da entidade e o que mais o órgão considerar conveniente.

§ 2º. O disposto no *caput* e no § 1º aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênera ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2015.

§ 3º. Para fins deste artigo conceitua-se como Contribuições despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente, previstas no § 6º do art. 12 da Lei nº. 4.320/64, devendo, para tal, ser observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 48. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964.

Seção III

Dos Auxílios

Art. 49. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 1964, destina-se a despesas de investimentos ou inversões financeiras a entidades privadas sem fins lucrativos que atendam ao público direta e gratuitamente nas áreas de saúde, educação e assistência social, atendendo ao disposto no artigo 44 e 45 desta Lei, que apoiem ao desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades esportivas, dentre outras, devendo sempre ser observado o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Seção IV

Das Disposições Gerais



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

Art. 50. Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 51. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas nesta lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Art. 52. A concessão de ajuda financeira a qualquer título a entidades privadas fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da Entidade cedente do recurso, à existência de disponibilidade de caixa e a determinações de que tratam a legislação municipal específica para repasse de recursos públicos a outras entidades.

Art. 53. As dotações orçamentárias a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições deverão ser alocadas nos órgãos conforme a política pública de atuação, podendo, em caso de desacordo, o Poder executivo, mediante Decreto, efetuar o remanejamento para o órgão orçamentário conveniente.

Art. 54. Estão impedidas de convênios com o Município de Parnaíba as entidades que não prestarem contas corretamente, de parcelas liberadas anteriormente ou que se encontram irregulares perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal.

§ 1º. O disposto no *caput* aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípua, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º. Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 55. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 56. Na lei orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 57. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar n.º 101/2000 e na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

Art. 58. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar n.º 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 59. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, e no art. 182 da Constituição Estadual, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2015 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as condições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 60. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar n.º 101/00, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 61. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 62. Fica autorizada a realização de concurso público desde que obedecidos os limites dispostos Lei Complementar n.º 101/2000, observadas as seguintes condições:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher; e
- II. Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 63. O disposto no § 1º do art. 18, da Lei Complementar n.º 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativas à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I. Sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário; ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
- III. Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 64. O Poder Executivo poderá enviar Projetos de Lei ao Poder Legislativo que visem rever e atualizar a legislação tributária, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a gestão da Dívida Ativa.

Art. 65. A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

- II. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III. Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV. Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 66. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza;
- V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX. Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X. A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos; e
- XI. Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 67. O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

§ 1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II, do art. 14, da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 2º. Não se sujeitam as regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO XII DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Art. 68. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em consideração a obtenção dos resultados previstos nos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que integram esta Lei.

Art. 69. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, alterado pela Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009, os textos e os respectivos anexos da Lei Orçamentária Anual deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município e em meios eletrônicos de acesso público, garantindo que a informação orçamentária esteja, com clareza, ao alcance de todos os cidadãos.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento, inclusive quanto ao processo de elaboração e discussão, os quais serão formalizados com a garantia do incentivo à participação popular.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70. É vedada a inclusão, na lei orçamentária municipal e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos de dotações orçamentárias, para clubes e associações de servidores, ressaltadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, conforme dispõem os artigos 44 a 49 desta Lei.

Art. 71. É vedada a transferência de recursos pelo município para:

- I. Entidades que visem à obtenção de lucros;
- II. Entidades que não apresentarem a prestação de contas ou não tiverem, por

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

qualquer motivo, a sua aprovação pelo órgão concedente — responsável pela concessão dos recursos;

- III. Atender despesas já realizadas; e
- IV. Igrejas e cultos religiosos.

Art. 72. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 73. O Poder Executivo Municipal ao necessitar de reestruturação de seus serviços para atender às demandas da sociedade durante a execução do orçamento poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transparência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Executivo.

Art. 74. O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de Decreto, efetivar adequação orçamentária decorrente de portarias e demais legislações específicas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda no tocante às classificações da natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do grupo da natureza de despesa, da categoria econômica, da função e subfunção da despesa, bem como da classificação da natureza receita.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se comprometidas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização dos órgãos de controle, conselhos e comitês municipais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 76. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio com órgãos e entidades da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

administração de todas as esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, esportes, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, irrigação, desenvolvimento econômico, transportes, turismo, segurança, previdência, entre outras, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para satisfazer as obrigações de contrapartida da execução dos programas governamentais.

Art. 77. A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura administrativa instituída pela Lei Complementar n.º 001, de 30 de junho de 2009 e suas alterações, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e Transferências Intergovernamentais.

Art. 78. O Executivo Municipal encaminhará até 30 de setembro de 2014, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determinado no art. 13, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

Art. 79. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" do artigo anterior.

Art. 80. Os Créditos Especiais e Extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2015 e não utilizados integral ou parcialmente, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 81. Caso o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2015 não seja aprovada até 31 de dezembro de 2014, a programação financeira e orçamentária poderá ser executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2014, ou poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de benefícios previdenciários;
- III. Pagamento do serviço da dívida;
- IV. Precatórios;
- V. Obras em andamento;
- VI. Contratos de serviços;
- VII. As operações oficiais de crédito; e
- VIII. Contrapartidas municipais.

§ 2º. As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

§ 3º. Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no "caput" deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, utilizando como fontes de recursos o possível excesso de arrecadação, o possível superávit financeiro do exercício de 2011, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 82. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2015 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 83. As metas fiscais para 2015, estabelecidas nesta Lei serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 84. Proceder-se-á adequação do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício surgirem novas demandas sociais, situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público Municipal, ocorrência de créditos adicionais especiais ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das metas fiscais, sendo devidamente atualizados e encaminhados juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 85. Antes de se firmar quaisquer contratos de obras ou serviços ou praticar quaisquer atos de que resulte compromisso financeiro – qualquer que seja a sua natureza – é obrigatória a prévia consignação dos recursos necessários na Lei do Orçamento e na programação financeira, considerando também que a classificação orçamentária deverá integrar o contrato, por força do disposto no art. 55, V, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 86. Mediante Contrato de Rateio decorrente de adesão a Consórcio Público a Lei Orçamentária Anual 2015 poderá conter dotações relativas a ações a serem desenvolvidas por meio de consórcios públicos, bem como sofrer alterações obedecendo a todos os dispositivos da Lei n.º 4.320/1964, da Lei Federal n.º 11.107/2005, do Decreto Federal n.º 6.017/07, da Portaria STN n.º 72/2012 e demais legislações que tratam da aprovação, das condições e das exigências para a transferência de recursos a consórcios públicos, para fazer face à execução de sua programação orçamentária, de acordo com as obrigações firmadas por cada ente consorciado.

Art. 87. A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, coordenará a elaboração da Lei Orçamentária e consolidará as propostas setoriais da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.918, de 17 de julho de 2014)

administração direta e indireta.

Parágrafo único. A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, determinará sobre:

- I. O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II. A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas; e
- III. As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 88. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Piauí, 17 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



*A doce sombra da
Paz suprema
Progrêdir sempre
É o nosso lema
(...)*

*Possues o brilho da
Paz bendita
Que sobre nós
Fulge e palpita
(...)*

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA 2015

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

0200 - SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE

0201 - COORDENAÇÃO DO GABINETE
0203 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
0204 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA

0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

0301 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

0500 - SECRETARIA DA FAZENDA

0501 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
0503 - PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
0504 - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0601 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
0602 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
0603 - DIRETORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
0604 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0605 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
0606 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

0901 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA 2015

1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1102 - DIRETORIA DE OBRAS
1103 - COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA

1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

1201 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1202 - DIRETORIA DE PESCA AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO
1203 - DIRETORIA DE PECUÁRIA
1204 - EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO
1205 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA
1206 - SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL

1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

1301 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1302 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES
1304 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRANSITO E TRAFÉGO
1305 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

1500 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1501 - ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA
1502 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA
1504 - COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

1800 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1801 - PROCURADORIA GERAL

2000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

2001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP

2600 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2601 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Parnaíba - Piauí, 14/01/2014 às 13:02:19.

Pág. 2 de 4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA 2015

2602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2700 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

2701 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

2801 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2802 - SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL
2803 - SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA
2804 - SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2805 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

2900 - SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

2901 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2902 - DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
2903 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

3001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
3002 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
3004 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
3005 - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
3006 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
3007 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3008 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
3009 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
3010 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3011 - SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO
3012 - ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Parnaíba - Piauí, 14/01/2014 às 13:02:19.

Pág. 3 de 4

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA 2015

3101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
3102 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
3103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3104 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3105 - SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

*A doce sombra da
Paz suprema
Progrédir sempre
É o nosso lema
(...)*

*Possues o brilho da
Paz bendita
Que sobre nós
Fulge e palpita
(...)*

ANEXO DE METAS FISCAIS



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba



LEI

*A doce sombra da
Paz suprema
Progrêdir sempre
É o nosso lema
(...)*

*Possues o brilho da
Paz bendita
Que sobre nós
Fulge e palpita
(...)*

DEMONSTRATIVO I

Metas Anuais

DEMONSTRATIVO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

DEMONSTRATIVO III

Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

DEMONSTRATIVO IV

Evolução do Patrimônio Líquido

DEMONSTRATIVO V

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativo

DEMONSTRATIVO VI

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência de Servidores

DEMONSTRATIVO VII

Estimativa e Compensação de Renúncia da Receita

DEMONSTRATIVO VIII

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2015

LRF, art. 4º, § 1º

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	310.045.048	293.742.347	24,988	327.345.561	293.742.347	24,987	345.676.913	293.742.347	24,987
Receitas Primárias (I)	294.332.774	278.856.252	23,722	310.756.484	278.856.200	23,721	328.158.806	278.856.165	23,721
Despesa Total	310.045.048	293.742.347	24,988	327.345.561	293.742.347	24,987	345.676.913	293.742.347	24,987
Despesas Primárias (II)	298.563.712	282.864.720	24,063	311.967.440	279.942.846	23,814	330.191.942	280.583.841	23,868
Resultado Primário (I-II)	-4.230.937	-4.008.467	-0,341	-1.210.956	(1.086.647)	-0,092	-2.033.136	-1.727.677	-0,147
Resultado Nominal	247.734	234.708	0,020	-76.711	-68.837	-0,006	-1.907.820	-1.621.188	-0,138
Dívida Pública Consolidada	11.832.434	11.210.264	0,954	10.332.434	9.271.772	0,789	9.332.434	7.930.327	0,675
Dívida Consolidada Líquida	-5.801.919	-5.496.844	-0,468	-5.878.630	-5.275.167	-0,449	-7.786.450	-6.616.612	-0,563

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
Projeção do PIB Municipal (R\$ mil)	1.240.768	1.310.043	1.383.405
Inflação Média	5,55%	5,58%	5,60%



LEI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2015

Nota:

Para fins de cálculo das Metas Anuais considerou-se o cenário econômico baseado na projeção do PIB Municipal para os próximos 03 exercícios.

Para melhor entendimento, vejamos os seguintes conceitos:

As **Receitas Primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações, remuneração de depósitos e outras receitas financeiras (juros de títulos de renda, de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos.

As **Despesas Primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

O **Resultado Primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias. O **Resultado Nominal** apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, demonstrando a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.

A **Dívida Pública Consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A **Dívida Consolidada Líquida** corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

LRF, art. 4º, § 1º

(R\$1,00)

Receitas	2015	2016	2017
Receita Total	310.045.048	327.345.561	345.676.913
Receitas Correntes	264.561.701	279.324.244	294.966.401
Receita Tributária	23.068.190	24.355.395	25.719.297
Receita de Contribuições	14.079.059	14.864.671	15.697.092
Receita Patrimonial	3.731.017	3.939.208	4.159.804
Receita Industrial	45.368	47.899	50.581
Receita de Serviços	186.656	197.071	208.107
Transferências Correntes	219.546.272	231.796.954	244.777.584
Outras Receitas Correntes	3.905.139	4.123.046	4.353.936
Deduções de Transferências Correntes	17.648.509	18.633.296	19.676.760
Receitas de Capital	51.000.000	53.845.800	56.861.165
Operações de Crédito	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	51.000.000	53.845.800	56.861.165
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receitas Intraorçamentárias Correntes	12.131.856	12.808.813	13.526.107
Contribuições Intraorçamentárias	12.131.856	12.808.813	13.526.107
Receitas Patrimoniais Intraorçamentárias	0	0	0
Receitas de Serviços Intraorçamentárias	0	0	0
Transferências dos Munic. Intraorçamentárias	0	0	0
Despesas	2015	2016	2017
Despesa Total	310.045.048	327.345.561	345.676.913
Despesas Correntes	263.355.307	278.050.533	293.621.363
Pessoal e Encargos	138.441.613	146.166.655	154.351.988
Juros e Encargos da Dívida	339.183	358.109	378.164
Outras Despesas Correntes	124.574.511	131.525.768	138.891.212
Despesas de Capital	46.689.741	48.872.709	51.609.580
Investimentos	44.985.916	47.073.810	49.709.943
Inversões Financeiras	400.900	423.270	446.973
Amortizações da Dívida	1.302.925	1.375.628	1.452.663
Reservas	300.000	316.740	334.477
Reserva Orçamentária do RPPS	200.000	211.160	222.985
Reserva de Contingência	100.000	105.580	111.492

LEI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art. 4º, § 1º

(R\$1,00)

Receitas	2015	2016	2017
Receita Corrente (I)	264.561.701	279.323.111	294.964.408
Receita Tributária	23.068.190	24.355.395	25.719.297
Receita de Contribuições	14.079.059	14.864.671	15.697.092
Receita Patrimonial	3.731.017	3.938.089	4.157.834
Aplicações Financeiras (II)	3.580.417	3.779.131	3.990.006
Outras Receitas Patrimoniais	150.600	158.958	167.828
Receita Industrial	45.368	47.885	50.557
Receita de Serviços	186.656	197.071	208.107
Transferências Correntes	219.546.272	231.796.954	244.777.584
Outras Receitas Correntes	3.905.139	4.123.046	4.353.936
Receita Primária Corrente (III) = (I - II)	260.981.283	275.543.980	290.974.402
Receita de Capital (IV)	51.000.000	53.845.800	56.861.165
Operações de Crédito (V)	0	0	0
Alienações de Bens (VI)	0	0	0
Transferências de Capital	51.000.000	53.845.800	56.861.165
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receita Primária de Capital (VII) = (IV - V - VI)	51.000.000	53.845.800	56.861.165
Deduções das Transferências Correntes (VIII)	17.648.509	18.633.296	19.676.760
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III) + (VII) - (VIII)	294.332.774	310.756.484	328.158.806
Despesas	2015	2016	2017
Despesa Corrente (IX)	253.216.079	264.511.729	280.078.711
Pessoal e Encargos Sociais	128.302.385	132.627.852	140.809.336
Juros e Encargos da Dívida (X)	339.183	358.109	378.164
Outras Despesas Correntes	124.574.511	131.525.768	138.891.212
Despesa Primária Corrente (XI) = (IX - X)	252.876.896	264.153.620	279.700.548
Despesa de Capital	46.689.741	48.872.709	51.609.580
Investimentos	44.985.916	47.073.810	49.709.943
Inversões Financeiras	400.900	423.270	446.973
Amortização da Dívida (XII)	1.302.925	1.375.628	1.452.663
Despesa Primária de Capital (XIII)	45.386.816	47.497.080	50.156.917
Reserva Orçamentária do RPPS (XIV)	200.000	211.160	222.985
Reserva de Contingência (XV)	100.000	105.580	111.492
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (XI - XIII)	298.563.712	311.967.440	330.191.942
RESULTADO PRIMÁRIO (III - XVI)	-4.230.937	-1.210.956	-2.033.136



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, art. 4º, § 1º

(R\$1,00)

Especificação	2015	2016	2017
Dívida Pública Consolidada	11.832.434	10.332.434	9.332.434
Dívida Mobiliária	0	0	0
Outras Dívidas	11.832.434	10.332.434	9.332.434
Deduções	17.634.352	16.211.064	17.118.883
Ativo Disponível	16.919.350	17.880.370	18.881.670
Haveres Financeiros	10.031.312	10.601.090	11.194.751
(-) Restos a Pagar Processados	11.610.897	12.270.396	12.957.538
Dívida Consolidada Líquida	-5.801.919	-5.878.630	-7.786.450
Receita privatizações	0	0	0
(-) Passivos Reconhecidos	0	0	0
Dívida Fiscal Líquida	-5.801.919	-5.878.630	-7.786.450
Resultado Nominal	247.734	-76.711	-1.907.820

LEI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO
ANTERIOR
2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor R\$(c=b-a)	% (c/a x 100)
Receita Total	278.393.495	243,056	228.339.278	206,258	-50.054.217	-17,98
Receitas Primárias (I)	269.689.753	235,457	225.139.429	203,368	-44.550.324	-16,52
Despesa Total	278.393.495	243,056	242.901.651	219,412	-35.491.844	-12,75
Despesas Primárias (II)	274.902.495	240,008	232.060.587	209,619	-42.841.908	-15,58
Resultado Primário (I - II)	-5.212.742	-4,551	-6.921.158	-6,252	-1.708.416	32,77
Resultado Nominal	-7.039.242	-6,146	1.419.201	1,282	8.458.443	-120,16
Dívida Pública Consolidada	9.344.729	8,159	11.210.264	10,126	1.865.535	19,96
Dívida Consolidada Líquida	-18.722.604	-16,346	-5.122.509	-4,627	13.600.095	-72,64

FONTE: Balanço Geral 2013 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária Jan a Dez/2013 da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

ESPECIFICAÇÃO	2013
Previsão do PIB Municipal para 2013	1.145.389
Valor Efetivo (realizado) do PIB Municipal para 2013	1.107.057

Nota: O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2012, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.

Observa-se que o Resultado Primário apurado em 2013 é compatível com a meta de Resultado Primário prevista.

O campo destinado ao valor realizado do PIB Municipal de 2013 está preenchido com dados estimativos, pois não se encontrou fonte de apuração do valor atualizado.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	264.280.896	278.393.495	5,34	325.302.068	16,85	310.045.048	-4,69	327.345.561	5,58	345.676.913	5,60	
Receitas Primárias (I)	271.514.232	269.689.753	-0,67	310.415.973	15,10	294.332.774	-5,18	310.756.484	5,58	328.158.806	5,60	
Despesa Total	264.280.896	278.393.495	5,34	325.302.068	16,85	310.045.048	-4,69	327.345.561	5,58	345.676.913	5,60	
Despesas Primárias (II)	261.096.896	274.902.495	5,29	313.606.340	14,08	298.563.712	-4,80	311.967.440	4,49	330.191.942	5,84	
Resultado Primário (I - II)	10.417.336	-5.212.742	-150,04	-3.190.367	-38,80	-4.230.937	32,62	-1.210.956	-71,38	-2.033.136	67,90	
Resultado Nominal	-5.720.226	-7.039.242	23,06	-343.620	-95,12	247.734	-172,10	-76.711	-130,97	-1.907.820	2.387,01	
Dívida Pública Consolidada	6.795.583	9.344.729	37,51	11.241.079	20,29	11.832.434	5,26	10.332.434	-12,68	9.332.434	-9,68	
Dívida Consolidada Líquida	-11.288.486	-18.722.604	65,86	-6.393.273	-65,85	-5.801.919	-9,25	-5.878.630	1,32	-7.786.450	32,45	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	294.206.246	294.206.246	-0,00	325.302.068	10,57	293.742.347	-9,70	293.742.347	0,00	293.742.347	0,00	
Receita Primárias (I)	302.258.636	285.008.131	-5,71	310.415.973	8,91	278.856.252	-10,17	278.856.200	-0,00	278.856.165	-0,00	
Despesa Total	294.206.246	294.206.246	-0,00	325.302.068	10,57	293.742.347	-9,70	293.742.347	0,00	293.742.347	-0,00	
Despesas Primárias (II)	290.661.712	290.516.957	-0,05	313.606.340	7,95	282.864.720	-9,80	279.942.846	-1,03	280.583.841	0,23	
Resultado Primário (I - II)	11.596.924	-5.508.826	-147,50	-3.190.367	-42,09	-4.008.467	25,64	-1.086.647	-72,89	-1.727.677	58,99	
Resultado Nominal	-6.367.945	-7.439.071	16,82	-343.620	-95,38	234.708	-168,30	-68.837	-129,33	-1.621.188	2.255,12	
Dívida Pública Consolidada	7.565.068	9.875.510	30,54	11.241.079	13,83	11.210.264	-0,27	9.271.772	-17,29	7.930.327	-14,47	
Dívida Consolidada Líquida	-12.566.717	-19.786.048	57,45	-6.393.273	-67,69	-5.496.844	-14,02	-5.275.167	-4,03	-6.616.612	25,43	

FONTE: LOA 2012, LOA 2013, LOA 2014 e Balanço Geral 2012 e 2013.

LEI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

Índices de Inflação					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,94	5,34	5,68	5,55	5,58	5,60

Inflação Média projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA divulgado pelo IBGE

2012	2014	2016
Valor Corrente x 1,1132	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,1144
2013	2015	2017
Valor Corrente x 1,0568	Valor Corrente / 1,0555	Valor Corrente / 1,1768

Nota: O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas, dando cumprimento, portanto, ao estabelecido no artigo art. 4º, §2º, inciso II da LRF.

Valor Constante equivale aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso III (R\$1,00)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	75.186.078	100	89.083.661	100	118.263.771	100
TOTAL	75.186.078	100	89.083.661	100	118.263.771	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	4.199.260	100	15.577.906	100	149.263.052	100
TOTAL	4.199.260	100	15.577.906	100	149.263.052	100

FONTE: Balanço Patrimonial de 2011, 2012 e 2013 da Prefeitura Municipal de Parnaíba e do IPMP.

Nota: Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.

Redução do montante do Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido do município no exercício orçamentário de 2013 em relação aos anos anteriores.

No Regime Previdenciário - IPMP (Instituto de Previdência do Município de Parnaíba) houve uma diminuição no montante do Resultado do Patrimônio Líquido no exercício de 2013 em relação a 2012, em decorrência do Cálculo Atuarial que dividiu o Plano Financeiro do Plano Previdenciário conforme a Lei n.º 2.697, de 17 de maio de 2012 que estabelece a segregação de massa e de segurados do RPPS.

LEI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso III

(R\$1,00)

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	-	-	-

FONTE: Balanço Geral de 2011, 2012 e 2013

Nota: O Demonstrativo acima objetiva destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos pelo ente federativo por meio da alienação de seus ativos (bens móveis e imóveis), ocorrida nos 03 exercícios anteriores a da edição da LDO referente aos exercícios financeiros de 2011, 2012 e 2013.

Nos anos de 2011, 2012 e 2013 não houve contabilização de Receita de Alienação de Ativos.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

(R\$1,00)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.131.033,42	7.716.414,29	7.870.810,72
RECEITAS CORRENTES	7.131.033,42	7.716.414,29	7.870.810,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	5.534.605,17	5.569.991,79	6.950.388,39
Pessoal Ativo Civil	5.479.111,86	5.525.998,94	6.851.429,68
Pessoal Inativo Civil	2.617,97	1.948,93	45.496,13
Outras Receitas de Contribuições Previdenciárias	52.875,34	42.043,92	53.462,58
RECEITA DE SERVIÇOS			
RECEITA PATRIMONIAL	1.562.669,66	2.011.098,87	432.754,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.758,59	135.323,63	487.667,93
Multas e Juros de Mora	28.360,49	86.859,09	164.248,92
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	48.464,44	297.163,41
Demais Receitas Correntes	5.398,10	0,10	26.255,60
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.516.560,20	10.260.453,42	9.954.487,65
RECEITAS CORRENTES	11.516.560,20	10.260.453,42	9.954.487,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.516.560,20	10.260.453,42	9.954.487,65
PATRONAL	11.073.826,60	9.650.419,06	9.391.379,01
Pessoal Ativo Civil	11.059.721,83	9.637.174,15	9.338.898,35
Pessoal Inativo Civil	14.104,77	13.244,91	52.480,66
PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL			
EM REGIME DE DÉBITOS E PARCELAMENTOS	442.733,60	610.034,36	563.108,64
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	18.647.593,62	17.976.867,71	17.825.298,37
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (IV)	13.681.736,54	19.280.974,56	25.521.570,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.681.736,54	19.280.974,56	25.521.570,56
Pessoal e Encargos Sociais	273.007,28	18.297.786,94	25.012.267,89
Juros e Encargos da Dívida	624,19	-	-
Outras Despesas Correntes	13.408.105,07	983.187,62	509.302,67
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS			
DESPESAS DE CAPITAL (V)	5.240,25	52.704,60	33.454,02
Investimentos	5.240,25	52.704,60	33.454,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - RPPS (VI)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (IV+V)	13.686.976,79	19.333.679,16	25.555.024,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	4.960.616,83	(1.356.811,45)	(7.729.726,21)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS			

FONTE: IPMP

Nota: A avaliação da situação financeira terá como base o Anexo V do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos referente ao último bimestre do exercício financeiro de 2013.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso V

(R\$1,00)

SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO		
	Tributo/ Contribuição	2015	2016		2017	
Imóveis Valor Venal do Imóvel < 800UFMP	Isenção de IPTU	411.231	434.178	458.492	Vide Nota	
Servidor Municipal	Isenção de IPTU	3.172	3.349	3.537		
Viúva	Isenção de IPTU	8.889	9.385	9.911		
Demais Beneficiários	Isenção de IPTU	5.050	5.332	5.630		
	Isenção de ITBI	2.220	2.344	2.475		
	Isenção de ISS	2.500	2.640	2.787		
	Redução de Alíquota de ISS	6.550	6.915	7.303		
TOTAL		439.612	464.143	490.135		

FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria da Fazenda Municipal) - LDO 2013.

Nota: Os valores da renúncia projetados para 2014 foram calculados a partir dos valores apontados na LDO 2013 e os valores projetados para 2016 e 2017 foram obtidos a partir da projeção do índice inflacionário 5,58% e 5,60%, respectivamente.

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.

LEI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso V		(R\$1,00)
EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2015	
Aumento Permanente da Receita	6.980.574	
(-) Transferências Constitucionais	0	
(-) Transferências ao FUNDEB	767.062	
Saldo Final do Aum. Permanente de Receita (I)	6.213.512	
Redução Permanente de Despesa (II)	0	
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	6.213.512	
Saldo Utilizado (IV)	4.301.057	
Impacto de Novas DOCC	4.301.057	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	1.912.455	

Nota: O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária, a qual receberá em 2015 incremento decorrente da atualização do Código Tributário Municipal.

No Impacto de Novas DOCC, foi considerada a possibilidade de aumento de despesas com pessoal e encargos decorrentes de vantagens salariais a serem concedidas a determinadas categorias de servidores efetivos. Caso verifique-se variação maior nas despesas anteriormente citadas quando da elaboração da Lei Orçamentária 2015, a variação poderá ser compensada com a medida de racionalização das demais despesas correntes.

*A doce sombra da
Paz suprema
Progrêdir sempre
É o nosso lema
(...)*

*Possues o brilho da
Paz bendita
Que sobre nós
Fulge e palpita
(...)*

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba



LEI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

LRF, art. 4º, §3º

(R\$1,00)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	50.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	100.000
Discrepância de Projeções do Salário Mínimo que possa gerar impacto nas Despesas com Pessoal	20.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Dotações Orçamentárias	100.000
Frustração de Arrecadação	130.000		
TOTAL	200.000	TOTAL	200.000

Nota: O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

*A doce sombra da
Paz suprema
Progrêdir sempre
É o nosso lema
(...)*

*Possues o brilho da
Paz bendita
Que sobre nós
Fulge e palpita
(...)*

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Parnaíba



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

0100 CÂMARA MUNICIPAL

SUMÁRIO

0101. CÂMARA MUNICIPAL	2
0001. ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	2
2001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 0100 - CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
---	--

PROGRAMA 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
---	----------------------------------

OBJETIVO

Resguardar e promover os direitos fundamentais em harmonia com a soberania popular, bem como normatizar, controlar e fiscalizar a ação governamental, efetivando a democracia representativa e a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dispor sobre todas as matérias de competência do Município, com a sanção do Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

0200 SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE

SUMÁRIO

0201. COORDENAÇÃO DO GABIENTE	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2002. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	2
2176. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	2
0203. GABIENTE DO VICE-PREFEITO	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2095. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	3
0204. SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2096. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 0200 - SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0201 - COORDENAÇÃO DO GABIENTE
---	---

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o Gabinete do Prefeito de condições de trabalho adequadas, que possibilitem o direcionamento de ações para o desenvolvimento sócio – político – econômico do município.
2176 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas ao acompanhamento e controle de convênios e outros instrumentos assemelhados firmados pelo Município.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 0200 - SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0203 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE			
OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
2095 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Gabinete Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o Gabinete do Vice-Prefeito de condições de trabalho adequadas, que possibilitem o direcionamento de ações, para o desenvolvimento sócio- político-econômico do município.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 0200 - SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0204 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA			
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE			
OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
2096 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Criar condições de trabalho adequadas ao desenvolvimento das ações jurídicas.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

0300 SECRETARIA DE GOVERNO

SUMÁRIO

0301. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2005. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	2
2077. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2
2078. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS	2
2177. MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2



LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO

0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

0301 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	Ações da Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o gabinete do secretário de condições de trabalho adequadas, que possibilitem ações para o bom desempenho de suas funções.
2077	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas às relações entre o poder executivo e demais instituições.
2078	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Controlar a documentação e arquivos de atos oficiais.
2177	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ouvidoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria das atividades prestadas pela Prefeitura; colaborar com o fortalecimento da cidadania; agir com transparência, presteza e eficiência, além de manter a comunicação direta entre a sociedade e a Prefeitura Municipal de Parnaíba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

0500 SECRETARIA DA FAZENDA

SUMÁRIO

0501. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2014. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	2
2079. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	2
2015. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA	2
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	2
0007. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	2
0008. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2
0009. ENCARGOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DE DÉVIDAS	2
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	3
1336. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV E DO CADASTRO MOBILIÁRIO	3
1339. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	3
1342. REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	3
1403. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E GEOPROCESSAMENTO DE IMÓVEIS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	3
0004. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO	4
1396. INCENTIVO À EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO	4
0503. PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL	5
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	5
2017. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL - PFM	5
0504. CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	6
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6
2064. MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	6

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 0500 - SECRETARIA DA FAZENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0501 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
--	---

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	Ações da Secretaria Mantidas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar as ações específicas da área fazendária, mantendo o controle da administração econômico-tributária e fiscal do Município de Parnaíba.
2079	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta coordenação, como supervisão e execução dos assuntos de natureza financeira do Município.
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar, coordenar e controlar as atividades de arrecadação e fiscalização da receita municipal.

PROGRAMA 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS	TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL
--	--

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0007	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar o pagamento das quotas do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, conforme preceitua a legislação vigente.
0008	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Centralizar o pagamento referente a parcelamento das obrigações decorrentes de FGTS, INSS e IPMP.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS	TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL
--	--

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0009	ENCARGOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar pagamentos de amortização e juros decorrentes de parcelamento de dívidas com entes diversos.

PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1336	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV E DO CADASTRO MOBILIÁRIO	PGV Atualizada	50	%	Revisar e atualizar a Planta Genérica de Valores e do Cadastro Mobiliário, a fim de elevar a capacidade tributária do município.
1339	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	Secretaria Aperfeiçoada	25	%	Adquirir um conjunto de equipamentos e mobiliário necessários à modernização administrativa da Secretaria
1342	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	Legislação Tributária Revisada	25	%	Revisar e atualizar toda a legislação tributária, no intuito de elevar a capacidade tributária do município.
1403	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E GEOPROCESSAMENTO DE IMÓVEIS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	Sistema Implantado	25	%	Executar o processamento informatizado de dados georreferenciados com uso de informações cartográficas e dados a que se possa associar as coordenadas geográficas, permitindo realizar análises complexas do município ao integrar dados de diversas fontes e ao criar bancos de dados georreferenciados.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

PROGRAMA
0004 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a democracia participativa, estimular a transparência fiscal e a atuação da sociedade civil no processo de planejamento e execução das políticas públicas e nos demais instrumentos de controle social e fiscal do Município, bem como adotar medidas educativas que visem à disseminação de informações orçamentárias, fiscais e tributárias ao cidadão e à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania no âmbito da educação básica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

1396	INCENTIVO À EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO	Educação Fiscal e Tributária no Município Incentivada	01	UNIDADE	Envolver os estudantes, funcionários públicos, contribuintes e demais segmentos da sociedade na consecução dos seguintes objetivos: Sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo; Facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelo cidadão; Incentivar o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos pela sociedade.
------	---	---	----	---------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
0500 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0503 - PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

2017	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL – PFM	Procuradoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar, supervisionar o procedimento administrativo e judicial tributário.
------	---	----------------------	-----	----------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
0500 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0504 - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

2064	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	Contabilidade Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Planejar e executar os trabalhos do sistema contábil da Prefeitura Municipal, supervisionado pela Controladoria Geral.
------	--	-----------------------	-----	----------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

0600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

0601. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	5
2018. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
2124. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	5
2125. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	5
2136. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	5
2160. IMPLANTAÇÃO DO NTE (NÚCLEO TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO)	5
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	6
2019. ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE	6
2105. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6
2066. QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	6
2282. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6
2283. AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6
0006. FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA	7
0037. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	7
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	7
0018. APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	8
0014. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	8
0035. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EDUCAÇÃO	8
0602. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	9
2050. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)	9
2052. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB 60%)	9
2054. MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB 40%)	9
2055. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 60%)	9
0603. DIRETORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10
2082. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10
0008. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR	10
1001. SEMANA DA CRIANÇA	10
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	10
1003. Formação Continuada de Professores da Educação Infantil	10
1127. ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	10
0010. READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR	11
1021. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11
1042. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11
1180. CONSTRUÇÃO DE CRECHES	11
1226. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL	11
0604. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	13
2080. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13
0008. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR	13
2214. FORMAÇÃO CONTINUADA AOS GESTORES DAS ESCOLAS	13
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	13
2185. REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS	13
0006. FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA	14
1022. APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS	14
0008. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR	14
1010. INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE CAMPANHAS E CONCURSOS EDUCACIONAIS	14
1178. LUDOTECA ITINERANTE	14
1183. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	14
1184. NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES	14
1310. NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	14
1016. IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VÍDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

1325. ARTE E MÚSICA NA ESCOLA	14
1326. CULTURA E DIVERSIDADE	14
1459. ESCOLA VISITA A SUA CASA	14
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	16
1020. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	16
1013. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTOS E GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	16
1015. EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS COMEMORATIVAS	16
1019. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16
1029. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16
1169. ESCOLA ATIVA	16
1179. CURSO DE LÍNGUAS	16
1221. CAMINHO DA ESCOLA	16
1285. PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS E DA SEDUC	16
1192. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16
1267. EDUCAÇÃO INTEGRAL	16
1121. APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	16
0010. READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR	18
1012. IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	18
1007. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	18
1009. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	18
1031. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	18
1268. IMPLANTAÇÃO DE REPOSITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18
0042. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19
1041. AAB - Comunidade	19
0605. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	21
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	21
2149. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	21
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	21
2150. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	21
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	21
1018. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA REDE ESCOLAR	21
0010. READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

1288. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	22
0606. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	23
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	23
2081. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0601 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO
Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas a esta Secretaria.
2124 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações administrativas voltadas ao desempenho de atividades executivas desta diretoria.
2125 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações contábeis voltadas ao desempenho das atividades desta coordenação.
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Conselho Mantido	01	CONSE - LHO	Assegurar a participação da sociedade e da comunidade educacional no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação municipal, permitindo-lhes também a participação em seminários e conferências de educação.

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO
Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

2160	IMPLANTAÇÃO DO NTE (NÚCLEO TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO)	Núcleo Implantado	01	NÚ CLEO	Promover a formação dos profissionais da educação no conhecimento da informática, habilitando-os para utilização das TIC's, na otimização do atendimento ao aluno com qualidades. Implantação do NTM (Núcleo Tecnológico Municipal) responsável pela formação tecnológica dos profissionais da educação.
------	---	-------------------	----	---------	--

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2019 ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE	Alunos Assistidos	34.000	ALUNO	Manter e melhorar o padrão alimentar dos alunos que cursam o Ensino Fundamental, Infantil e Educação de Jovens e Adultos.
2105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Alunos Assistidos	300	ALUNO	Garantir as condições necessárias para que os alunos com necessidades educacionais especiais mantenham-se na rede municipal de ensino.
2066 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Quotas Mantidas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Fonte adicional de financiamento do ensino fundamental para atender à qualificação de profissionais da educação e estimular alunos a permanecer em sala de aula, podendo financiar: transporte e uniforme escolar; construção, reforma e adequação de prédios escolares; aquisição de material didático – pedagógico e equipamentos para escola, bem como a capacitação de professores, entre outros.
2282 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Remuneração e Encargos Realizados	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Assegurar os vencimentos dos professores da Educação Básica a título de complementação quando ocorrer insuficiência dos recursos do FUNDEB.
2283 AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA	Ações Mantidas	30.000	ALUNO	Manter a qualidade do ensino e o nível de aprendizagem,

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
EDUCAÇÃO BÁSICA				elevando a Educação Básica, a partir de ações que promovam, dentre outros, melhoria das instalações da rede escolar e ampliação do acesso a materiais e equipamentos didáticos.

PROGRAMA
0006 - FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Estimular e apoiar as atividades de iniciação científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento de pesquisas e estudos que se traduzam em geração de conhecimento e de novas tecnologias com vistas à inovação tecnológica e ao desenvolvimento econômico do município.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0037 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Projetos Incentivados	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Fomentar a atividade de pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em área de conhecimento de interesse do Município, aumentando o potencial de pesquisa visando ao melhor aproveitamento dos recursos. Além de propiciar a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos aos problemas reais existentes na comunidade, focalizando assuntos de relevância social e científica de forma a viabilizar o desenvolvimento de projetos que promovam a inserção social e potencial para gerar impactos sociais e ambientais. Instruir sobre o aproveitamento dos recursos através da elaboração de projetos sólidos e consistentes

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**TIPO DA AÇÃO**
OPERAÇÃO ESPECIAL**OBJETIVO**

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0018 APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	Apoio Concedido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Conceder apoio financeiro a entidades filantrópicas na prestação de serviços essenciais à comunidade na área de educação.

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS**TIPO DA AÇÃO**
OPERAÇÃO ESPECIAL**OBJETIVO**

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0014 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar o pagamento de parcelamento das obrigações (FGTS/INSS/IPMP), oriundas da Secretaria de Educação do Município.
0035 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EDUCAÇÃO	Sentenças Judiciais Cumpridas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender despesas com sentenças judiciais (precatórios, sentenças judiciais de pequenos valores, etc) a fim de cumprir determinação legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**
0602 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**PROGRAMA**
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**TIPO DA AÇÃO**
ATIVIDADE**OBJETIVO**

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2050 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)	Remuneração e Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino básico, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.
2052 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB 60%)	Remuneração e Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação de jovens e adultos, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB 40%)	Ensino Básico Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino básico, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.
2055 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 60%)	Remuneração e Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino básico, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0603 - DIRETORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2082 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Diretoria.

PROGRAMA
0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1001 SEMANA DA CRIANÇA	Evento Realizado	2.000	CRIANÇA	Integrar e socializar a criança ao meio social, desenvolvendo atividades lúdicas, proporcionando alegria, diversão e conhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1003 Formação Continuada de Professores da Educação Infantil	Formação Continuada	02	FORMAÇÃO	Proporcionar a qualificação de professores em nível superior e a capacitação em serviço através de Oficina Pedagógica, para que possam adquirir maior número de informações passivas e novas aprendizagens, envolvendo também pessoal administrativo tendo em vista o melhor desempenho dos alunos.
1127 ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	Crianças Atendidas	02	CRECHE	Proporcionar condições técnicas e pedagógicas ao desenvolvimento do trabalho em sala de aula, que assegurem saltos de qualidade no processo de ensino à aprendizagem, através da aquisições de recursos didáticos, paradidáticos, bem como equipamentos adequados à faixa etária atendida pela Educação Infantil

PROGRAMA
0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Escolas Construídas	01	ESCOLA	Proporcionar às crianças de famílias de baixo poder aquisitivo, espaço físico adequado que lhes favoreça condições de socialização.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Escolas Ampliadas e Reformadas	10	UNIDADE	Realizar reparos e conservação nos prédios de escolas de educação infantil da rede pública municipal, incluindo refeitórios e banheiros bem como proporcionar espaços dotados de equipamentos adequados que garantam a acessibilidade.
1180 CONSTRUÇÃO DE CRECHES	Creches Construídas	02	CRECHE	Proporcionar às crianças, espaço físico adequado para um melhor desempenho das atividades educacionais.
1226 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL	Espaços Recreativos	500	CRIANÇA	Proporcionar às crianças, espaço físico adequado para um melhor desempenho das atividades educacionais e recreativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0604 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2080 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas de competência desta Diretoria.

PROGRAMA
0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2214 FORMAÇÃO CONTINUADA AOS GESTORES DAS ESCOLAS	Formação Continuada	01	FORMAÇÃO	Possibilitar aos gestores a continuação de conhecimentos sobre gestão e concepções, práticas e desafios, como instrumentos para sua participação autônoma, crítica e propositiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2185 REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS	Escolas Apoiadas	17	ESCOLA	Atender despesas imediatas diretamente na escola custeadas com recursos do PDDE.

PROGRAMA
0006 - FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Estimular e apoiar as atividades de iniciação científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento de pesquisas e estudos que se traduzam em geração de conhecimento e de novas tecnologias com vistas à inovação tecnológica e ao desenvolvimento econômico do município.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1022 APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS	Ações Apoiadas	01	AÇÃO	Promover as produções e exposições culturais entre os alunos das escolas municipais.

PROGRAMA
0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1010 INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	Concursos Educacionais	02	UNIDADE	Contribuir para a construção de uma consciência cultural,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
ATRAVÉS DE CAMPANHAS E CONCURSOS EDUCACIONAIS				ética, de valores, de trabalho, de equipe para a melhoria do aprendizado na rede pública de ensino.
1178 LUDOTECA ITINERANTE	Escolas Beneficiadas	01	AÇÃO	Promover nas comunidades momentos de recreação onde se desenvolvam: a linguagem, aspectos cognitivos e hábitos de leitura.
1183 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	Ações Executadas	30	AÇÃO	Oferecer uma educação básica de qualidade, investindo na educação profissional envolvendo pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.
1184 NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES	Construção/Atualização de Documentos	03	UNIDADE	Proporcionar junto aos docentes e pessoal técnico, espaço de discussão, capacitação e publicação das orientações curriculares segundo diretrizes da SEB.
1310 NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	Escolas Beneficiadas	30	ESCOLA	Consolidar um modelo integrado de todas as escolas do município para controle e acompanhamento didático, pedagógico, controle docente e discente, além de proporcionar o acesso a cursos de formação, oficinas e seminários para o desenvolvimento de competências técnicas e didáticas.
1016 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Ações/Incentivos a Leitura	07	AÇÃO	Desenvolver atividades de pesquisa e de incentivo à leitura aos alunos das escolas municipais, possibilitando o processo de ensino-aprendizagem, além de estimular o uso da videoteca no ensino-aprendizagem.
1325 ARTE E MÚSICA NA ESCOLA	Arte Musical Incentivada	300	ALUNO	Despertar o gosto pela música e suas expressões e oportunizar vivências nas questões de gênero, etnia e sexualidade por meio da arte.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA 0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1326 CULTURA E DIVERSIDADE	Ações Realizadas	05	AÇÃO	Proporcionar o espaço de formação e execução de atividades direcionadas a vivência de experiência, de aprendizagem vinculadas a dimensão da diversidade e valorização da cultura local.
1459 ESCOLA VISITA A SUA CASA	Ações Realizadas	01	AÇÃO	Promover visitas de educadores aos alunos e suas famílias, para acompanhamento do processo educacional e como meio de intercâmbio com os pais e responsáveis.

PROGRAMA 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	TIPO DA AÇÃO PROJETO
--	--------------------------------

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1020 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Formação Continuada	05	FORMA-ÇÃO	Preparar profissionais, para trabalhar nas atividades relacionadas ao ensino fundamental, através de jornadas, fóruns, participação em eventos educacionais.
1013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTOS E GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Escolas Apoiadas	10	ESCOLA	Incentivar os alunos da rede municipal à prática de esportes e implantação de grêmios estudantis.
1015 EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS COMEMORATIVAS	Eventos Apoiados	04	EVENTO	Promover eventos cívicos escolares, em datas comemorativas da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	TIPO DA AÇÃO PROJETO
--	--------------------------------

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Assistidos	900	ALUNO	Promover o ingresso e a permanência com sucesso, de jovens e adultos na escola, reduzindo a exposição desses às situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.
1029 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Formação Continuada	01	FORMA-ÇÃO	Preparar docentes para trabalhar nas atividades juntamente com jovens e adultos.
1169 ESCOLA ATIVA	Alunos Assistidos	500	ALUNO	Aumentar o nível de aprendizagem dos alunos, reduzir a repetência e evasão e elevar as taxas de conclusão de parte do ensino fundamental (1º a 4ª série) em escolas da zona rural com proposta metodológica multiseriada.
1179 CURSO DE LÍNGUAS	Cursos Oferecidos	03	CURSOS	Qualificação permanente do quadro de professores e alunos da rede municipal de ensino em línguas estrangeiras, linguagem Braille e Libras.
1221 CAMINHO DA ESCOLA	Transporte Disponível	02	ÔNIBUS	Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar dos alunos da Educação Básica com necessidades educacionais especiais sem SRM na própria escola.
1285 PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS E DA SEDUC	Servidores Capacitados	200	SERVID ORES	Possibilitar aos funcionários novas aprendizagens, tendo em vista o melhor desempenho de tarefas educativas no seu local de trabalho, contribuindo assim, para a formação de nossas crianças, adolescentes e adultos.
1192 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Assistidos	300	ALUNO	Promover o acesso à educação aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e escrever.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1267 EDUCAÇÃO INTEGRAL	Alunos Assistidos	30	%	Oferecer atividades variadas aos alunos das escolas públicas municipais no período vespertino, além de atendê-los em situação de risco, promovendo ações sócio-educativas, aumentando assim seu rendimento escolar.
1121 APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	Alunos Assistidos	1.600	ALUNO	Custear a aquisição e a manutenção do transporte escolar aos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino.

PROGRAMA
0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1012 IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Laboratórios Implantados	05	LABORA- TÓRIO	Proporcionar aos alunos das escolas municipais o acesso e interação às novas tecnologias digitais.
1007 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Quadras Construídas	03	QUADRA	Dotar e adequar às escolas municipais de equipamentos adequados à prática de esportes.
1009 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Escola Construída	01	ESCOLA	Proporcionar espaço físico adequado, para o pleno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				desenvolvimento do ensino fundamental público municipal.
1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Escolas Reformadas/Ampliadas	35	UNIDADE	Realizar reparos, conservação e ampliação nos prédios das escolas da rede pública municipal de ensino fundamental.
1268 IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Refeitórios Implantados	03	REFEITORIO	Contribuir para o sucesso dos alunos, diminuindo os índices de evasão escolar e de reprovação, proporcionando espaço físico adequado, com estrutura para que os alunos permaneçam em suas atividades por tempo integral.

PROGRAMA
0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1041 AAB – Comunidade	Jovens Assistidos	120	JOVEM	Capacitar educadores sociais, disponibilizando ações de educação - inicial e continuada, Contribuir para o aprendizado e a não repetência e permanência na escola de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social numa parceria com a Fundação B.B., integrando

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				escolas, famílias e comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0605 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2149 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas de competência desta diretoria.

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2150 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Formação Continuada	01	FORMA-ÇÃO	Proporcionar a qualificação de professores e gestores nas questões da Educação Inclusiva para que possam adquirir o maior número de informações possíveis e novas aprendizagens, que serão de extrema importância para o desempenho de seus alunos com necessidades educacionais especiais.



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1018 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA REDE ESCOLAR	Alunos Assistidos	300	ALUNO	Identificação e correção precoces de problemas visuais e deficiências auditivas que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar, serão realizadas também consultas médica (diagnóstico clínico) e fonaudiológica (audiometria) para os alunos beneficiados, nas zonas rurais e urbanas.

PROGRAMA
0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1288 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	Salas Construídas/Reformadas	02	SALA	Proporcionar ambiente adequado ao atendimento educacional especializado na rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0606 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2081 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Diretoria.



LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

0800 SECRETARIA DE SAÚDE

SUMÁRIO

0801. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2025. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4
2026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
2084. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2126. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE	4
2156. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	4
2217. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4
2085. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA	4
2249. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA DE SAÚDE DE PARNAÍBA	4
2261. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES EM SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	4
2262. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL	4
2263. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4
2270. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	4
2293. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE BUCAL	4
2294. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER	4
0011. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5
2223. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	5
2202. MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	5
2204. MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5
0012. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6
2172. MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	6
2269. COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6
0013. PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7
2118. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7
2117. MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7
2222. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	7
0014. ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8
2216. AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	8
2116. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS - AD III)	8
2154. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS TIPO II	8
2155. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE	8
2171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II - (CAPS II)	8
2203. MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	8
2215. MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	8
2268. COAS/CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARNAÍBA	8
0039. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	9
0016. APOIO À ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E MÉDICO-HOSPITALARES	9
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	10
0029. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAÚDE	10
0036. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE	10
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10
1361. INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	10
0011. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	11
1118. PROESF - PROJETO DE EXPANSÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11
1176. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	11
1332. IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA DE PARNAÍBA	11
1405. IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	11
1410. SAÚDE NAS ESCOLAS	11
0012. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12
1401. MEDICAMENTO EM CASA	12
0013. PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12
1032. PLANVIG - PLANO DA VIGILÂNCIA - VIGISUS II	12
1116. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS	12
1331. ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	12

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

2306. MANUTENÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DE CCZ	12
0014. ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13
1281. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL TIPO II- CAPS I	13
1224. POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PARNAÍBA	13
1290. UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	13
1356. SALVANDO VIDAS: PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS E NOS BAIROS	13
1400. REDE CEGONHA	13
1406. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	13
1407. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES EM ODONTOLOGIA	13
1409. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar e controlar os procedimentos e atividades administrativas da Secretaria de Saúde.
2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselho Municipal	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Verificar se os objetivos previstos no Plano de Saúde foram alcançados. Avaliar se as ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde estão beneficiando os cidadãos e melhorando a saúde da população.
2084 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Acompanhar todas as atividades administrativas da Secretaria, desenvolvendo ações específicas voltadas a esta Coordenação.
2126 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver as ações necessárias ao desempenho das atividades contábeis relacionadas à Secretaria de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde.
2156 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Avaliação de indicadores de saúde do município e controle de internações, cirurgias e exames mais complexos.
2217 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar o sistema de informações gerenciais da Secretaria, oferecendo recursos tecnológicos para a tomada de decisões.
2085 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dar condições para o desenvolvimento de todas as atividades que envolvam a atenção primária à saúde, ou seja, prevenção de doenças.
2249 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA DE	Ouvidoria Mantida	N/M	NÃO	Apurar e encaminhar para o setor competente as



LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
SAÚDE DE PARNAÍBA			MENSURÁVEL	denúncias relacionadas com as ações de saúde, sob responsabilidade do município de Parnaíba.
2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES EM SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.
2262 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.
2263 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.
2270 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Profissionais Capacitados/Qualificados	40	%	Capacitar e qualificar profissionais da rede municipal de saúde, a fim de melhorar cada vez mais os serviços de saúde.
2293 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE BUCAL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.
2294 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2223 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	NASF Mantido	01	NÚ CLEO	Reorganizar o modelo de atenção à saúde e a prestação de serviços do Sistema Municipal de Saúde à população de Parnaíba.
2202 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	Unidade Mantida	100	%	Manter as ações de estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde que atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da população.
2204 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Unidade Mantida	100	%	Manter e ampliar a saúde bucal no município, além de dar à população oportunidade de ter próximo à sua comunidade uma assistência bucal, proporcionando um sorriso mais saudável.

PROGRAMA
0012 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Assegurar a estruturação dos serviços farmacêuticos no intuito de propiciar condições para a dispensação qualificada de medicamentos, com atendimento humanizado, garantindo o acesso e do uso racional dos medicamentos utilizados por acamados, portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente ou em fase de manutenção de sua terapia farmacológica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2172 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Farmácia Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas à universalização do acesso à população a medicamentos de baixo custo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0012 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Assegurar a estruturação dos serviços farmacêuticos no intuito de propiciar condições para a dispensação qualificada de medicamentos, com atendimento humanizado, garantindo o acesso e do uso racional dos medicamentos utilizados por acamados, portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente ou em fase de manutenção de sua terapia farmacológica.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
					proporcionando a diminuição do impacto causado pelos gastos no orçamento familiar.
2269	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Assistência Mantida	100	%	Destinar o fornecimento dos medicamentos e insumos para o tratamento precoce e adequado dos problemas mais comuns e/ou prioritários, passíveis de atendimento em nível primário.

PROGRAMA
0013 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados locais, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2118	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver atividades para o controle e prevenção de agravos à saúde, garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços ofertados à população.
2117	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Ações Mantidas	100	%	Desenvolver ações que possibilitem aos agentes comunitários de saúde participar da vida da comunidade, fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde, coletar dados sobre aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais, além de orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0013 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados locais, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2222	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Ações de Vigilância Realizadas	100	%	Garantir a sustentabilidade das ações de vigilância e promoção da saúde.

PROGRAMA
0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicas, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2216	AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Ações de MAC	100	%	Coordenar a gestão integral dos serviços de saúde de alta e média complexidade hospitalar e ambulatorial, públicos, filantrópicos e privado do município.
2116	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS – AD III)	Atendimento Psicossocial	10.000	ATENDI- MENTO	Proporcionar atenção integral e contínua a pessoas do município de Parnaíba e circunvizinhos com transtornos decorrentes do uso abusivo e da dependência de álcool e outras drogas, com funcionamento durante as 24 horas do dia, inclusive nos feriados e finais de semana.
2154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS TIPO II	Atendimentos Realizados/mês	768	ATENDI- MENTO	Desenvolver ações que tenham por objetivo melhorar o acesso e garantir atenção odontológica a toda a comunidade.
2155	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE	CES Mantido	100	%	Desenvolver ações voltadas à saúde da população, como agendamento de consultas e exames, realizadas por uma

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicos, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				equipe médica especializada, enfermeiros e auxiliares.
2171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II – (CAPS II)	Atendimento Psicossocial	9.600	ATENDI- MENTO	Oferecer atendimento à população do município de Parnaíba e toda área de abrangência, realizando o acompanhamento psíquico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.
2203 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Atendimento de Ocorrências/mês	250	ATENDI- MENTO	Manter a prestação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU, da Central de Regulação Médica das Urgências – 192 e das Bases de Estabilização das Urgências, visando garantir a integridade da assistência, a equidade e a qualidade nos serviços de urgências ofertadas ao nível local e macrorregional.
2215 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	Pronto Socorro Mantido	01	UNIDADE	Atender as necessidades de atendimento de urgência e emergência da população na área da saúde.
2268 COAS/CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARNAÍBA	COAS Mantido	01	CENTRO	Funcionará através do Boletim de Produção Ambulatorial, com uma equipe especializada, buscando atender toda a população local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0016 APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E MÉDICO-HOSPITALARES	Apoio Concedido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Cobrir as despesas de custeio das entidades médico-hospitalares e demais entidades que prestam serviços essenciais de saúde à comunidade.

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0029 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAÚDE	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar o pagamento das obrigações decorrentes de parcelamento (IPMP, FGTS e INSS) da Secretaria de Saúde do Município.
0036 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE	Sentenças Judiciais Cumpridas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender despesas com sentenças judiciais (precatórios, sentenças judiciais de pequenos valores, etc) a fim de cumprir determinação legal.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1361 INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	Eventos Apoiados	80	%	Proporcionar apoio/promoção a realização de eventos destinados a Secretaria de Saúde, em benefício da sociedade em geral e aos profissionais de saúde.

PROGRAMA
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1118 PROESF – PROJETO DE EXPANSÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Ação Executada	01	AÇÃO	Ampliar e implementar a estrutura das unidades básicas de saúde da família no Município
1176 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Postos Construídos e Reformados	50	%	Construir e reformar Postos de Saúde a fim de proporcionar maior assistência às famílias.
1332 IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA DE PARNAÍBA	Laboratório Implantado	25	%	Melhorias no acesso à realização de exames laboratoriais e atenção integral à saúde da população, incluindo a assistência pré-natal, além de diagnósticos de doenças epidemiológicas e outros agravos a saúde.
1405 IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	Academias Implantadas	75	%	Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1410 SAÚDE NAS ESCOLAS	Prevenção nas Escolas	100	%	para o desenvolvimento de práticas corporais; orientação de atividade física; promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar, bem como outras temáticas que envolvam a realidade local. Promover a saúde na escola com medidas educativas e preventivas contra agravos.

PROGRAMA
0012 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Assegurar a estruturação dos serviços farmacêuticos no intuito de propiciar condições para a dispensação qualificada de medicamentos, com atendimento humanizado, garantindo o acesso e do uso racional dos medicamentos utilizados por acamados, portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente ou em fase de manutenção de sua terapia farmacológica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1401 MEDICAMENTO EM CASA	Ação Executada	100	%	Garantir de acesso aos benefícios eventuais de responsabilidade da Saúde e do uso racional dos medicamentos utilizados por acamados, portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente ou em fase de manutenção de sua terapia farmacológica.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0013 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados locais, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1032	PLANVIG – PLANO DA VIGILÂNCIA – VIGISUS II	Ação Executada	80	%	Estruturação/implementação/manutenção do Sistema de Vigilância Epidemiológica no Município. Melhorando a situação de saúde da população especialmente dos grupos mais vulneráveis a riscos de contrair e de sofrer danos à saúde.
1116	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS	População Atendida	60	%	Prevenir, diagnosticar e tratar os DST, HIV, AIDS e Hepatites Virais, bem como capacitar recursos humanos para melhor desenvolvimento. Incentivar o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV, Aids e Hepatites Virais, além de uma melhor adesão ao tratamento e à eliminação do preconceito.
1331	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	Ação Executada	50	%	Definir a causa do óbito, diminuindo as causas mal definidas, proporcionando maior agilidade nos procedimentos cadavéricos em nosso Município.
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DE CCZ	CCZ Mantido	01	UNIDADE	Prevenir e controlar as zoonoses (como raiva e o calazar, além da dengue e doença de chagas, dentre outras), desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária e epidemiológica. Proporcionando melhores condições de trabalho, para atender as demandas do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicos, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1281	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL TIPO II- CAPS i	Centro Implantado	50	%	Prestar serviços de atenção Psicossocial para crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico, que lhes impossibilita de viver e realizar seus projetos de vida. São, preferencialmente, crianças e adolescentes com transtornos mentais severos e/ou persistentes, ou seja, pessoas com grave comprometimento psíquico.
1224	POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PARNAÍBA	Ações Realizadas	100	%	Posto de assistência médica, que funcionará através do Boletim de Produção Ambulatorial, com uma equipe especializada, buscando atender toda a população local.
1290	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UPA Implantada	75	%	Implantar na macrorregião a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando garantir o acolhimento aos pacientes que a ela acorram, intervir em sua condição clínica e contrarreferenciá-los para a rede de atenção à saúde, para a rede especializada ou para internação, proporcionando uma continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população ao nível local e macrorregional.
1356	SALVANDO VIDAS: PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS E NOS BAIRROS	População Atendida	100	%	Proporcionar Educação em Primeiros Socorros e explicação sobre as finalidades dos serviços Samu-Pronto Socorro Municipal nas Escolas Públicas e Privadas da Pré-Escola às Universidades, estendendo esta Parceria com o Programa Saúde nas Escolas com a Estratégia Saúde da Família, além de formação de multiplicadores nos Bairros, atingindo 2 escolas/semana e 1 localidade/mês.
1400	REDE CEGONHA	Mulheres Assistidas	100	%	Garantir a organização de uma rede de cuidados materno-infantil, para que a mulher passe a contar com

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicos, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
					assistência e acompanhamento de qualidade.
1406	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	Centro de Especialidades	25	%	Construir Centro de Especialidade em saúde, a fim proporcionar melhor atendimento e agilidade em consultas e exames, realizadas por equipe médica especializada.
1407	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES EM ODONTOLOGIA	CEO Implantado	25	%	Construir Centro de Especialidade Odontológica, proporcionando o aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população, melhorando da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde
1409	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	Atendimentos/dia	20	ATENDI- MENTO	Oferecer cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de vinte e quatro horas, em ambiente residencial com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e ou/familiar e demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório, cujo tempo de permanência é ate seis meses, sendo uma unidade destinada a adolescentes e jovens de doze até dezoito anos completos e outra unidade destinada as pessoas maiores de dezoito anos.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

0900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SUMÁRIO

0901. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2086. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	4
2087. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4
2088. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	4
2110. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	4
2129. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4
2206. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	4
2210. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PARA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4
2211. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	4
2205. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	4
2157. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	4
2226. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	4
2234. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4
2033. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4
2127. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	4
2128. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	4
0040. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	6
2233. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	6
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	6
0031. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEDESC	6
0042. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7
1170. BRINCADEIRAS DE CRIANÇA	7
1474. SEMANA DO BEBÊ	7

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

0902. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	8
2212. ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS	8
0037. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8
2165. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	8
2137. MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL	8
0038. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	8
2201. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	8
2278. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	8
2279. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	8
2300. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO:LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE	8
0040. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	9
2121. MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	9
0041. GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	10
2231. CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PBF	10
2232. IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PBF	10
2227. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO-IGDSUAS-M	10
2228. IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DE NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS DOS CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO NO CADASTRO ÚNICO	10
2229. GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES	10
2230. GESTÃO DE BENEFÍCIOS	10
0039. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	11
0011. APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	11
0037. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11
1217. COMUNIDADE PRODUTIVA	11
1218. SUPERANDO AS LIMITAÇÕES	11
1294. OFICINA DA CIDADANIA - PAIF	11
1038. PROJovem ADOLESCENTE - SFV	11
1295. ESPAÇO LÚDICO - SFV	11
1296. CONVIVER - IDOSO - SFV	11
1391. ARTE VIVA - CIDADANIA - SFV	11
1398. GESTANTE FELIZ	11

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

1483. MENINA MOÇA	11
0038. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	13
1298. FAMÍLIA QUE PROTEGE	13
1390. CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	13
1392. IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	13
0039. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	14
1044. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14
1394. BPC NA ESCOLA	14
1395. ACESSUAS/TRABALHO	14
0040. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	14
1297. EDUCAÇÃO ALIMENTAR	14
0903. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	16
2035. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	16
2040. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16
2213. ENCARGOS PATRONAIS DO FMDCA	16
0042. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16
1245. ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL	16
1320. FAMÍLIA ACOLHEDORA	16

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO 0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0901 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2086 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Destinar a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, atendimento de qualidade integrada as ações da Proteção Especial, além de desenvolver todas as ações específicas voltadas a esta Diretoria.
2087 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar serviços e a ações preventivas, executadas para fortalecer laços comunitários e afetivos de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo desta forma ações específicas voltadas a esta Diretoria.
2088 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Planejar, acompanhar e avaliar a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social, enfatizando a primazia da gestão pelo poder público, promovendo ações de apoio, assessoramento e aperfeiçoamento da rede governamental e não governamental da assistência social.
2110 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Zelar pela política municipal de assistência social estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano de Assistência Social do Município.
2129 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Realizar atendimentos, defesa e garantir os direitos sócios assistenciais dos beneficiários da assistência social.
2206 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Assegurar a execução da transferência de renda do Programa Bolsa Família e acompanhar a execução do Cadastro Único.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2210 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PARA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Monitorar e avaliar a integração das diversas políticas públicas para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, desenvolvendo todas as ações necessárias ao desempenho das atividades desta Diretoria.
2211 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Deliberar, contribuir na normatização e fiscalizar políticas relativas aos direitos da mulher.
2205 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Executar ações referente à segurança alimentar, contribuindo para manutenção da saúde, prevenção e controle de determinadas doenças, buscando a erradicação da insegurança alimentar do município.
2157 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver execução de controle orçamentário e financeiro, além de todas as ações específicas voltadas a esta Diretoria.
2226 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Deliberar, formular, avaliar e fiscalizar políticas pertinentes ao idoso.
2234 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Deliberar, planejar acompanhar e fiscalizar as políticas públicas que contribuem para efetiva integração da pessoa com deficiência.
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Assegurar as condições para desenvolver as ações de caráter administrativo de natureza social a cargo da secretaria.
2127 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações administrativas, e todas as atribuições relacionadas a esta diretoria.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA **TIPO DA AÇÃO** ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2128 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações contábeis, e todas as atribuições voltadas a esta coordenação.

PROGRAMA 0040 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL **TIPO DA AÇÃO** ATIVIDADE

OBJETIVO

Garantir o direito de todos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ao acesso à alimentação, produção, consumo e manipulação de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2233 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Deliberar, planejar acompanhar e fiscalizar as políticas públicas que configurem o direito humano à Segurança Alimentar e Nutricional como parte integrante do direito do cidadão.

PROGRAMA 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS **TIPO DA AÇÃO** OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

0031 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEDESC	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar o pagamento e parcelamento das obrigações (FGTS/INSS/IPMP), oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
--	-------------------	-----	----------------	---

PROGRAMA 0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE **TIPO DA AÇÃO** PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1170 BRINCADEIRAS DE CRIANÇA	Crianças Atendidas	15.000	CRIANÇA	Oferecer atividades sócio-educativas, culturais e de lazer às crianças vulnerabilizadas pela pobreza, proporcionando a valorização da família.
1474 SEMANA DO BEBÊ	Gestantes e Crianças Atendidas	300	UNIDADE	Proporcionar cuidados e informações com gestantes e crianças de 0 à 6 anos, ajudando no desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, motoras, socioafetivas e de linguagem.



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
---	---

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2212 ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS	Encargos do FMAS	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender os encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal no FMAS.

PROGRAMA 0037 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Desenvolver ações preventivas através da oferta de serviços a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social visando o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	Famílias Atendidas	4.000	FAMILIA	Promover o acompanhamento sócio assistencial de famílias em um determinado território.
2137 MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL	Telecentros Mantidos	2.400	ATENDI- MENTO	Promover a emancipação dos cidadãos proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas, conteúdo e saberes da Sociedade do Conhecimento através das tecnologias da informação e comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0038 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Desenvolver ações de caráter protetivo, voltadas as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos ameaçados e violados, visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos e o fortalecimento das potencialidades.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2201 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	Famílias Atendidas	140	FAMILIA	Promover o acompanhamento, apoio e orientação de famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.
2278 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP	Beneficiários	1.200	UNIDADE	Atender à população em situação de rua, garantindo o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, bem como abordagem social.
2279 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Beneficiários	300	UNIDADE	Acolher em caráter provisório, pessoas em situação de rua, proporcionando ambiente acolhedor e respeitando as condições de dignidade dos seus usuários.
2300 EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE	Adolescentes Atendidos	20	ADOLE- CENTE	Efetivas o acompanhamento e o auxílio dos adolescentes envolvidos na prática de atos infracionais.

PROGRAMA 0040 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
---	----------------------------------

OBJETIVO

Garantir o direito de todos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ao acesso à alimentação, produção, consumo e manipulação de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2121 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	Refeições por Ano	248.000	REFEI- ÇÃO/ANO	Garantir à população de baixo poder aquisitivo, refeições prontas saudáveis a preços acessíveis.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO				
0040 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		ATIVIDADE				
OBJETIVO						
Garantir o direito de todos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ao acesso à alimentação, produção, consumo e manipulação de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO		

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO				
0041 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		ATIVIDADE				
OBJETIVO						
Promover o alívio imediato da pobreza beneficiando famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza por meio da transferência de renda, condicionalidades e ações complementares; reforçar o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; desenvolver as famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO		
2231	CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PBF	Controle Social	n/m	NÃO MENSURÁVEL	Apoio Técnico e Operacional às Instâncias de Controle Social.	
2232	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PBF	Ações Implementadas	n/m	NÃO MENSURÁVEL	Apoio ao desenvolvimento sustentável das famílias beneficiárias, de acordo com sua demanda e seu perfil, especialmente nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos; capacitação profissional; geração de trabalho e renda; educação financeira acesso ao microcrédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial.	
2227	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO-IGDSUAS-M	Ação Executada	01	AÇÃO	Destinado ao aprimoramento da Gestão Descentralizada dos serviços, programas e benefícios de Assistência Social.	
2228	IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DE NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS DOS CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO NO CADASTRO ÚNICO	Famílias Cadastradas	16.547	FAMILIA	Manter a base cadastral qualificada e atualizada para o desempenho adequado das atividades.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO				
0041 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		ATIVIDADE				
OBJETIVO						
Promover o alívio imediato da pobreza beneficiando famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza por meio da transferência de renda, condicionalidades e ações complementares; reforçar o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; desenvolver as famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO		
2229	GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES	Famílias Atendidas	10.754	FAMILIA	Planejar ações e estratégias de acompanhamento das famílias, pretendendo com as condicionalidades reforçar o acesso das famílias beneficiárias às políticas de assistência social, promovendo melhoria das condições de vida, bem como levar o poder público a assegurar a oferta desses serviços.	
2230	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	Sistema de Benefícios	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Operacionalizar o Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) e articular junto a Caixa no Município estratégias que visem sanar as dificuldades dos beneficiários.	

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO				
0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		OPERAÇÃO ESPECIAL				
OBJETIVO						
Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais.						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO		
0011	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	Entidades Apoiadas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Cobrir as despesas de custeio das entidades beneficiadas de caráter assistencial que visam à prestação de serviços essenciais de assistência social à comunidade.	

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO			
0037 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		PROJETO			
OBJETIVO					
Desenvolver ações preventivas através da oferta de serviços a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social visando o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários.					
DESCRÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
1217	COMUNIDADE PRODUTIVA	Famílias Atendidas-PAIF	80	FAMILIA	Promover aquisições sociais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias.
1218	SUPERANDO AS LIMITAÇÕES	Pessoas com Deficiência e Famílias-PAIF	80	UNIDADE	Promover a inclusão social de pessoas com deficiência, bem como favorecer a integração dos mesmos no ambiente familiar e comunitário.
1294	OFICINA DA CIDADANIA - PAIF	Jovens Assistidos	100	JOVEM	Oportunizar o empreendedorismo individual e/ou coletivo, buscando a autonomia familiar e a convivência comunitária. Tendo como público-alvo jovens de 18 a 21 anos.
1038	PROJOVEM ADOLESCENTE - SFV	Jovens/Adolescentes Atendidos	360	JOVEM	Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária, e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
1295	ESPAÇO LÚDICO - SFV	Crianças Atendidas	240	CRIANÇA	Fortalecer o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
1296	CONVIVER – IDOSO - SFV	Idosos Atendidos	210	IDOSO	Oportunizar acesso a informações sobre direitos e participação cidadã favorecendo o desenvolvimento de atividades culturais, lazer, convívio familiar e comunitário.
1391	ARTE VIVA - CIDADANIA - SFV	Crianças e Adolescentes Atendidos	120	CRIANÇA E ADOLESCENTE	Serviço de ação continuada às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência para fortalecimento de vínculos, envolvendo família e comunidade nos serviços ofertados.
1398	GESTANTE FELIZ	Gestantes Atendidas	300	UNIDADE	Ofertar oficinas para confecção de enxoval para bebê, palestras preventivas, educativas e motivacionais sobre

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO			
0037 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		PROJETO			
OBJETIVO					
Desenvolver ações preventivas através da oferta de serviços a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social visando o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários.					
DESCRÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
					gravidez, e distribuição de kits para gestantes em situação de vulnerabilidade social.
1483	MENINA MOÇA	Adolescentes Atendidas	45	ADOLESCENTE	Contribuir para a formação social, emocional e educacional das adolescentes em situação de vulnerabilidade social, trabalhando vínculos familiares e proporcionando a memória da autoestima.
PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO			
0038 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		PROJETO			
OBJETIVO					
Desenvolver ações de caráter protetivo, voltadas as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos ameaçados e violados, visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos e o fortalecimento das potencialidades.					
DESCRÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
1298	FAMÍLIA QUE PROTEGE	Famílias Atendidas	180	FAMILIA	Prevenir e romper o ciclo da violência contra jovens e adolescentes na escola.
1390	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	Unidade Construída	01	UNIDADE	Construir espaço físico adequado para ofertar ações especializadas de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.
1392	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Crianças e Adolescentes Atendidos	240	CRIANÇA E ADOLESCENTE	Atender crianças e adolescentes com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de risco eminente, com direitos violados, encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0038 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver ações de caráter protetivo, voltadas as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos ameaçados e violados, visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos e o fortalecimento das potencialidades.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

PROGRAMA
0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1044 ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Usuários do Serviço Social	6.200	ATENDI- MENTO	Atender os usuários do Serviço Social em suas necessidades básicas, emergenciais e calamidades: colchões, material de construção, alimentos, auxílio funeral, auxílio viagem, vestuário, lonas, auxílio natalidade e incentivos a geração de rendas e diversos.
1394 BPC NA ESCOLA	Beneficiários BPC	167	UNIDADE	Aplicar questionários visando identificar barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.
1395 ACESSUAS/TRABALHO	Ações desenvolvidas	2.615	UNIDADE	Articular e mobilizar os usuários da Política de Assistência Social buscando a integração ao trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0040 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Garantir o direito de todos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ao acesso à alimentação, produção, consumo e manipulação de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1297 EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Ações Educativas	1.100	FAMILIA	Desenvolver ações educativas, visando à formação de bons hábitos alimentares, bem como contribuir de forma salutar para a melhoria do estado nutricional das famílias trabalhadas.



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar	N/M	NÃO MENSURÁVEL	- Fiscalizar entidades governamentais e não governamentais e atendimento à criança e ao adolescente;- Atender crianças e adolescentes conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); - Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no E.C.A
2040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Fiscalizar a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com o E.C.A.
2213 ENCARGOS PATRONAIS DO FMDCA	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender os encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal no FMDCA.

PROGRAMA
0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1245 ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL	Acompanhamento de Jovens	180	JOVEM	Promover o acompanhamento e proteção às crianças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
INFANTO-JUVENIL				adolescentes contra exploração sexual.
1320 FAMÍLIA ACOLHEDORA	Jovens Amparados	20	JOVEM	Amparar crianças e adolescentes ,afastados do convívio familiar por medida de proteção.



LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

1100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUMÁRIO

1101. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2042. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4
2197. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO	4
2200. DIRETORIA DE INFORMÁTICA	4
2131. COORDENAÇÃO GERAL DE OBRAS ESPECIAIS	4
2132. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS	4
2195. COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS ESPECIAIS	4
2196. COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	4
2198. DIRETORIA DE TOPOGRAFIA	4
2199. COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS	4
2271. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I	4
2272. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II	4
2273. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL III	4
2274. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL IV	4
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5
1318. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	5
1102. DIRETORIA DE OBRAS	7
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	7
2043. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS	7
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	7
2289. MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	7
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	7
0039. ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA DECORRENTES DE OPERAÇÕES COM BNDES	7
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	8
1058. RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	8
1150. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	8
1103. CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	8
1098. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	8
1101. CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	8
0016. ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	9
1204. GERENCIAMENTO DE OBRAS (SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO) - PAC I	9
1193. REASSENTAMENTO E REALOCAÇÕES - PAC I	9
1195. PRAÇAS E EQUIPAMENTOS - PAC I	9
1196. PAISAGISMO - PAC I	9
1197. SISTEMA VIÁRIO (ABERTURA DE NOVAS VIAS/ILUMINAÇÃO) - PAC I	9
1198. ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAC I	9
1201. CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - BARREIRO - PAC I	9
1202. PAVIMENTAÇÃO - PAC I	9
1205. DETALHAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJETOS - PAC I	9
1194. JURÍDICO LEGAL (ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES) - PAC I	9
1222. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PAC I	9
1223. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPROPRIAÇÕES) - PAC I	9
1203. TRABALHO SOCIAL - PAC I	9
1319. CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PAC 2	9
1329. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO INTEGRADO - PAC 2	9
1330. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PAC 2	9
1199. ESGOTO SANITÁRIO - PAC 1	9
1200. DRENAGEM - PAC 1	9
1328. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E URBANA - PAC 2	9
0017. ACESSIBILIDADE URBANA	13
1495. PARNAÍBA ACESSÍVEL	13
0027. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	13
1094. CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS, PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	13
1188. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	13
1358. CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	13

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

0045. PAC - CIDADES HISTÓRICAS	14
1091. REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE PARNAÍBA	14
1467. RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PORTO DAS BARCAS	14
1468. RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO MIRANDA OSÓRIO	14
1469. RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DONA AUTA	14
1470. IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLÍCIO DIAS	14
1471. RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N. S. DAS GRAÇAS E N. S. DO ROSÁRIO, RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE N. S. DO MONTE SERRATE E MANUTENÇÃO DAS IGREJAS DE N. S. DA GRAÇA E N. S. DO ROSÁRIO	14
1103. COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA	16
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	16
2045. COORDENAÇÃO GERAL DE ARQUITETURA	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar, controlar e executar os procedimentos administrativos, visando ao melhor funcionamento das atividades pertinentes ao órgão.
2197 COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver atividades relacionadas as ações de natureza orçamentária desta coordenação.
2200 DIRETORIA DE INFORMÁTICA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver funções de Informática, e outras específicas desta diretoria.
2131 COORDENAÇÃO GERAL DE OBRAS ESPECIAIS	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dar condições e estrutura para realização de obras de caráter especial.
2132 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dar condições à diretoria para a realização de projetos de interesse de toda comunidade.
2195 COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS ESPECIAIS	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Promover a elaboração de projetos e programas especiais de interesse da Secretaria, bem como o desenvolvimento de pesquisa científica ou tecnológica.
2196 COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dar condições necessárias para realização da fiscalização de obras.
2198 DIRETORIA DE TOPOGRAFIA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações de topografia, além de todas funções específicas desta Diretoria.
2199 COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Realizar estudos socioeconômicos para dispor dos dados necessários à execução dos programas e projetos do



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				setor.
2271 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região.
2272 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região.
2273 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL III	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região.
2274 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL IV	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região.

PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1318 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	Plano Diretor Revisado	01	PLANO	Adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1102 - DIRETORIA DE OBRAS
---	--

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2043 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dar condições necessárias para realização das ações desta diretoria.

PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
---	----------------------------------

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2289 MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	Usina de Asfalto Mantida	25	%	Atender as demandas de solicitações e serviços para manutenção da malha viária realizada pela usina na produção de massa asfáltica e na sua aplicação na malha viária, confecção e assentamento de pré-moldados, quando necessários.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0039 ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA DECORRENTES DE OPERAÇÕES COM BNDES	Encargos Amortizados	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida decorrentes de operações de crédito junto ao BNDES no âmbito do Programa PROVIAS através da Caixa Econômica Federal para fins de financiamento da Usina de Asfalto.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1058 RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Estradas Vicinais Recuperadas	5,0	KILOME- TRO	Recuperar e complementar estradas vicinais, visando ao seu redimensionamento, conservação e melhoramento das condições de utilização das estradas vicinais.
1150 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	Pontes Construídas/Recuperadas	25	%	Construir, recuperar e desenvolver ações de manutenção das pontes de nossa cidade.
1103 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	Sistema de Esgotamento Construído	10	%	Promover drenagem de águas pluviais em vias públicas.
1098 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Pavimentação Construída	50.000	METRO QUADRADO	Construção de pavimentação asfáltica em vias públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1101 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	Pavimentação Construída	5,0	KILOME- TRO	Construção de Pavimentação Poliédrica nas vias públicas da cidades.

PROGRAMA
0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1204 GERENCIAMENTO DE OBRAS (SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO) - PAC I	Obras Gerenciadas	03	EQUIPE	Gerenciar as obras constantes no Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) e no Projeto de Saneamento Integrado (PSI), referentes ao aglomerado subnormal Lagoa do Bebedouro, no Município de Parnaíba.
1193 REASSENTAMENTO E REALOCAÇÕES - PAC I	Reassentamento/Realocações	71	FAMILIA	Dar condições legais e adequadas de habitabilidade aos atuais e futuros moradores dos bairros, na área de intervenção do PAC, afastando o risco de deslizamentos e de alagamento das moradias atendendo aos pedidos da comunidade sobre a abertura e qualificação de novas vias.
1195 PRAÇAS E EQUIPAMENTOS - PAC I	Praças e Equipamentos Construídos	03	UNIDADE	Construir praças e equipamentos como uma fração do reordenamento urbano, buscando uma relação urbana entre a composição dos espaços construídos vazios e

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO			
0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		PROJETO			
OBJETIVO					
Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
1196	PAISAGISMO – PAC I	Paisagismo Implantado	50	%	ocupados, mantendo-se as diretrizes para Eixos e Quadras, com as formas de uso e ocupação bem como o zoneamento e planejamento das áreas, incorporados como diretrizes para a gestão municipal.
1197	SISTEMA VIÁRIO (ABERTURA DE NOVAS VIAS/ILUMINAÇÃO) – PAC I	Sistema Viário Construído e Iluminado	50	%	Implantar o paisagismo em praças e equipamentos urbanos que leva em consideração não apenas a caracterização arbórea, mas também a composição espacial, cenográfica e o conforto ambiental, adotando a diversidade de atividades: atendendo adultos, jovens e crianças através de diferentes equipamentos num mesmo recinto.
1198	ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PAC I	Sistema de Abastecimento	50	%	Construir o sistema viário nos bairros Joaz Souza, Santa Luzia e São Vicente de Paula, definindo uma hierarquização interna, para possibilitar a passagem transversal e longitudinal em toda a Comunidade, ligando os diferentes setores, utilizando os trajetos pré-existentes e a abertura de novas vias com características estruturais interna, além de vias exclusivas de pedestres ao redor do Barreiro e ao redor da Lagoa do Bebedouro, como forma de delimitar os Centros Dinâmico e definir as áreas sem edificações, permitindo também a essa estrutura a iluminação de todas as vias.
					Ampliar e adequar o sistema de abastecimento de água, com o aproveitamento de toda a rede existente no interior da área do Complexo Lagoa do Bebedouro, baseando-se no traçado do projeto geométrico do sistema viário e no cadastro da rede de distribuição fornecido pela AGESPISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO			
0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		PROJETO			
OBJETIVO					
Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
1201	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS – BARREIRO - PAC I	Contenção de Encostas	50	%	Implantar o projeto de recuperação e ocupação da Área do Barreiro, localizada ao lado da Estrada para Rosápolis, visando à contenção de encostas, através de ações de terraplenagem e suas características técnicas, bem como as obras correspondentes para a recuperação e o aproveitamento da área
1202	PAVIMENTAÇÃO - PAC I	Vias Públicas Recuperadas	50	%	Construção de pavimentação asfáltica/polidétrica em vias públicas. Recuperando a pavimentação das vias públicas.
1205	DETALHAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJETOS – PAC I	Detalhamento de Projetos	25	%	Detalhamento dos projetos do Programa de Assistência Técnica ao PAC, através de equipe técnica especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo, com o fim de complementar os projetos do Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) e do Projeto de Saneamento Integrado (PSI) do município de Parnaíba.
1194	JURÍDICO LEGAL (ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES) – PAC I	Acompanhamento de Ações	50	%	Regularizar juridicamente a área de intervenção, proporcionando o registro do parcelamento das áreas perante o competente Oficial de Registro de Imóveis ou, se não ocorrer o parcelamento, o registro da propriedade em nome dos respectivos moradores, de forma que seja possível o registro da respectiva propriedade ou concessão de direito real de uso para fins de moradia, em benefício de cada um dos moradores.
1222	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PAC I	Loteamentos/Imóveis Legalizados	20	%	Realizar um processo para legalizar loteamentos e imóveis clandestinos ou irregulares nas áreas de atuação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC no município de Parnaíba.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO
0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	PROJETO

OBJETIVO

Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1223 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPROPRIAÇÕES) – PAC I	Imóveis Desapropriados/Adquiridos	06	UNIDADE	Desapropriar/adquirir imóveis que denotem interesse da municipalidade para implantação do PAC, com fim de implementar projeto de regularização fundiária e de reestruturação urbanística.
1203 TRABALHO SOCIAL - PAC I	Plano Desenvolvido/Executado	50	%	Desenvolver e executar o Programa de Trabalho Social – PTS durante o Período de Obras e Pós-Obras, para atender toda a população do nosso Município, quando necessário.
1319 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PAC 2	Praça Construída	01	UNIDADE	Proporcionar à população um ambiente com instalações e equipamentos apropriados para atividades de lazer, entretenimento e melhores condições de vida.
1329 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO INTEGRADO – PAC 2	Plano Elaborado/Executado	20	%	Elaboração do estudo de projeto de engenharia e execução das obras de Sistema Integrado na Zona Norte do município de Parnaíba.
1330 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – PAC 2	Plano Elaborado/Executado	20	%	Elaboração do estudo de projeto de engenharia e execução das obras de Esgotamento Sanitário na Zona Leste do município de Parnaíba.
1199 ESGOTO SANITÁRIO - PAC 1	Esgoto Implantado	50	%	Implantar o sistema de esgotamento sanitário nos bairros localizados no entorno da Lagoa do Bebedouro (Santa Luzia, São Vicente de Paula e Conjunto Habitacional Joaz Souza), com tratamento localizado nas imediações da área de intervenção.
1200 DRENAGEM - PAC 1	Sistema de Drenagem	50	%	Implantar o sistema de drenagem no aglomerado subnormal da Lagoa do Bebedouro, com sistema de captação em tubos para contenção da contribuição

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO
0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	PROJETO

OBJETIVO

Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1328 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E URBANA - PAC 2	Projeto Elaborado/Executado	20	%	Elaborar estudos de projeto de engenharia e execução das obras de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais e Urbana, em que serão contempladas na Zona Sul, na Zona Leste e Centro-Norte do Município de Parnaíba.

PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO
0017 - ACESSIBILIDADE URBANA	PROJETO

OBJETIVO

Assegurar a garantia de utilização, pela população, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, sistemas e meios de comunicação e informação, em observação às regras específicas na legislação vigente e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1495 PARNAÍBA ACESSÍVEL	Unidades Acessíveis	20	%	Proporcionar melhorias de qualidade de vida da população, facilitando a locomoção e maior acesso as vias públicas.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1094	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS, PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	Espaços Públicos	25	%	Construir e urbanizar espaços físicos para a prática esportiva e lazer.
1188	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	Ginásios Poliesportivos	20	%	Estimular o desenvolvimento da prática esportiva pelos amadores e atletas.
1358	CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	Iniciação Esportiva	25	%	Ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, estimulando a formação de atletas entre crianças e adolescentes, e incentivando a iniciação esportiva.

PROGRAMA
0045 - PAC - CIDADES HISTÓRICAS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Estabelecer parceria com o Governo Federal e o IPHAN com vistas ao financiamento de projetos que visam à preservação do patrimônio histórico do município, à valorização da cultura e à promoção do desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos parnaibanos.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1091	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE PARNAÍBA	Pátio Ferroviário Revitalizado	60	%	Revitalizar o Complexo Ferroviário de Parnaíba com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização de cultura.
1467	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PORTO DAS BARCAS	Porto das Barcas Recuperado Revitalizado	20	%	Recuperar e revitalizar o conjunto arquitetônico do Porto das Barcas com vistas à preservação do patrimônio e à valorização da cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0045 - PAC - CIDADES HISTÓRICAS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Estabelecer parceria com o Governo Federal e o IPHAN com vistas ao financiamento de projetos que visam à preservação do patrimônio histórico do município, à valorização da cultura e à promoção do desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos parnaibanos.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1468	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO MIRANDA OSÓRIO	Restauração e Conservação Realizada	25	%	Restaurar e conservar a Escola de Direito com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura.
1469	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DONA AUTA	Área Restaurada/Conservada	50	%	Restaurar e conservar o antigo Sobrado Dona Auta com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura.
1470	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLÍCIO DIAS	Museu Implantado	25	%	Implantar o Museu Simplício Dias com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura.
1471	RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N. S. DAS GRAÇAS E N. S. DO ROSÁRIO, RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE N. S. DO MONTE SERRATE E MANUTENÇÃO DAS IGREJAS DE N. S. DA GRAÇA E N. S. DO ROSÁRIO	Altare Restaurados	20	%	Restaurar os altares das Igrejas com vistas à preservação do patrimônio histórico, à valorização da cultura e à religiosidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1103 - COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2045 COORDENAÇÃO GERAL DE ARQUITETURA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Controlar licenças de construção;Fiscalizar construções; Elaborar Projetos Arquitetônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

1200 SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

SUMÁRIO

1201. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2046. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	3
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3
1132. AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	3
1202. DIRETORIA DE PESCA AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2093. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	4
0034. FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4
1153. PROMOÇÃO DA OVINOCAPRINOCULTURA	4
1105. DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	4
1072. IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS	4
1277. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGENTES JUNTO AO PÚBLICO DE AGRICULTORES IRRIGANTES	4
1371. PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM PRODUTOS REGIONAIS	4
1438. APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO NO SETOR PRIMÁRIO	4
0036. ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	5
1152. MATADOURO MUNICIPAL	5
1278. ALIMENTO SAUDÁVEL	5
1073. BEBA LEITE	5
1439. INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS ORGÂNICAS	5
1203. DIRETORIA DE PECUÁRIA	7
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	7
2094. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA	7



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

0034. FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	7
1076. PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEIRÕES AGROPECUÁRIOS: EXPOAPA, FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA E OUTROS	7
1163. BALDE CHEIO	7
1370. IMPLANTAÇÃO DA VILA DO LEITE	7
1389. DISQUE INSEMINAÇÃO	7
1486. PROJETO SOCIAL: O DIA SEGUINTE	7
0036. ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	8
1074. REFORMA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	8
1174. CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	8
1236. MERCADO DO PRODUTOR	8
1204. EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO	10
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10
2167. MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO	10
0035. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	10
2158. MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO	10
0036. ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	10
2220. MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	10
2288. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	10
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	11
1360. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	11
1205. SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA	12
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	12
2280. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA	12
0035. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	12
1434. ESTUDO DE CONTROLE DE DADOS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA	12
1435. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AQUÍCOLA E DA PESCA	12
1436. FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PESCADO DA PARNAÍBA	12
1437. IMPLANTAÇÃO DA PISCICULTURA SUPERINTENSIVA	12
1499. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	14
1206. SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL	15
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	15
2260. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1201 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Manter a secretaria e dar suporte à realização de ações relacionadas à agricultura, à pecuária e ao abastecimento.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1132 AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	Zona rural melhorada	02	AÇÃO	Desenvolver ações voltadas à infraestrutura da zona rural a fim de proporcionar melhores condições de vida aos moradores dessa região, além de proporcionar facilidades quanto à mobilidade.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO
1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1202 - DIRETORIA DE PESCA AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2093 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta diretoria.

PROGRAMA
0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1153 PROMOÇÃO DA OVINOCAPRINOCULTURA	Ovinocaprinocultura Promovida	01	EVENTO	Incentivar a atividade através de eventos que promovam a divulgação de tecnologias e comercialização de raças adaptadas ao criatório regional.
1105 DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Mudas Distribuídas	500	MUDA	Distribuir mudas frutíferas, visando à melhoria do hábito alimentar, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente
1072 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS	Hortas Orgânicas Implantadas	02	HORTA	- Hortas Comunitárias – Promover uma alternativa de trabalho socioeconômico e ambiental, através de implantação da horta orgânica, nas localidades urbanas e rurais, criando vínculos solidários e efetivos entre os grupos envolvidos e a comunidade; - Hortas Escolares –

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1277 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGENTES JUNTO AO PÚBLICO DE AGRICULTORES IRRIGANTES	Agricultores Assistidos	50	AGRICUL- TOR	Promover uma integração da comunidade escolar, com a finalidade de implantar um projeto interdisciplinar, de auto-sustentabilidade socioambiental, com uma visão ecológica, onde a escola exercerá uma função na sociedade, buscando a cidadania. - Hortas de Quintais – Incentivar as famílias a produzirem verduras e legumes em quintais, aproveitando o lixo orgânico como adubo para as plantas, visando a melhorias significativas na renda familiar, na alimentação e saúde da família.
1371 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM PRODUTOS REGIONAIS	Espaço de Produtos Regionais Implantado	25	%	Permitir a população acesso a local onde possa ter a produtos regionais (galinha caipira, carne de sol, paçoca, panelada etc), organizado o espaço público e promovendo melhorias na estrutura.
1438 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO NO SETOR PRIMÁRIO	Associação e Cooperativa Apoiada	02	AÇÃO	Contribuir para o desenvolvimento do setor, fortalecendo iniciativas cooperativistas e associativas, para aperfeiçoar a produção e comercialização de produtos.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA 0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1152 MATADOURO MUNICIPAL	Matadouro Implantado	40	%	Atender as necessidades de abate de animais para consumo e melhorar a qualidade dos produtos comercializados nos mercados minimizando a clandestinidade deste serviço.
1278 ALIMENTO SAUDÁVEL	Ação Mantida	01	AÇÃO	Promover a massificação das informações sobre educação e segurança alimentar; apoiar ações voltadas para o sistema de produção que garanta alimentos saudáveis, e realizar parcerias em favor da merenda escolar e agricultura familiar.
1073 BEBA LEITE	Escolas Municipais Beneficiadas	06	ESCOLA	Promover a divulgação dos produtos oriundos da cadeia produtiva do leite nas escolas municipais, em parcerias com a Secretaria de Educação.
1439 INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS ORGÂNICAS	Produção Incentivada	03	AÇÃO	Incentivar a agricultura com redução de insumos químicos, visando à ampliação do cultivo orgânico com regularidade de oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1203 - DIRETORIA DE PECUÁRIA
---	---

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2094 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta diretoria.

PROGRAMA 0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	TIPO DA AÇÃO PROJETO
--	--------------------------------

OBJETIVO

Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1076 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEIRÕES AGROPECUÁRIOS: EXPOAPA, FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA E OUTROS	Evento Realizado	01	EVENTO	Promover o agronegócio em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando a comercialização, intercâmbio de informações, avaliação de desempenho do setor agropecuário e divulgação das potencialidades deste setor. E ainda, contribuir para a promoção da tradicional EXPOAPA realizada anualmente.
1163 BALDE CHEIO	Atividade Leiteira Gerenciada	10	PROPRIIDADE	Promover assistência técnica e gerencial aos produtores selecionados visando à sustentabilidade dos sistemas de produção de leite, atuando em propriedades particulares.
1370 IMPLANTAÇÃO DA VILA DO LEITE	Vila do leite Implantada	25	%	Consolidar parceria com o DNOCS, Ministério Público e

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				Instituições Financeiras visando a implantação da Vila do Leite.
1389 DISQUE INSEMINAÇÃO	Inseminações realizadas	800	UNIDADE	Promover o melhoramento genético do rebanho leiteiro visando o aumento da produtividade assegurando a sustentabilidade do setor.
1486 PROJETO SOCIAL: O DIA SEGUINTE	Projeto Executado	01	AÇÃO	Incentivar as famílias na produção dos seus próprios alimentos.

PROGRAMA
0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1074 REFORMA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Mercados Públicos Reformados	15	%	Adequar o espaço físico para que se possa oferecer condições de funcionamento, dentro do que exige o consumidor e determina a legislação pertinente.
1174 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	Mercado Construído	25	%	Modernizar e qualificar Mercados Públicos, bem como, restaurar e ampliar o espaço, além de promover a capacitação e treinamento aos feirantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1236 MERCADO DO PRODUTOR	Mercado Implantado	25	%	Incentivar a economia local, agregando valor a seus produtos e incentivando a inserção de novos produtores e atividades.



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1204 - EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO
---	---

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2167 MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO	Empresa Parnaibana Mantida.	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Administrar, gerir e supervisionar mercados, matadouros e frigoríficos do município de Parnaíba.

PROGRAMA 0035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, articulando o levantamento de dados estatísticos e controle de atividades pesqueira e da aquicultura no município. E ainda, incentivar o consumo de pescados pela população, aumentando as oportunidades de geração de renda com a exploração da piscicultura através do modo de produção super-intensivo, a fim de proporcionar desta forma condições satisfatórias para essa atividade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2158 MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO	Entreposto Pesqueiro Mantido.	01	ENTREPOSTO	Proporcionar meios necessários ao bom funcionamento do Entreposto Pesqueiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
---	----------------------------------

OBJETIVO

Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2220 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	Matadouro Municipal Mantido	01	MATADOURO	Proporcionar meios necessários ao bom funcionamento do Matadouro Municipal.
2288 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	Mercados Públicos Mantidos/Conservados	06	MERCADO	Manter e conservar a estrutura dos mercados públicos municipais.

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
--	--------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1360 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Concurso Realizado	01	CONCURSO	Promover processo legal de ingresso de novos servidores.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO
1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1205 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2280 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

PROGRAMA
0035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, articulando o levantamento de dados estatísticos e controle de atividades pesqueira e da aquicultura no município. E ainda, incentivar o consumo de pescados pela população, aumentando as oportunidades de geração de renda com a exploração da piscicultura através do modo de produção super-intensivo, a fim de proporcionar desta forma condições satisfatórias para essa atividade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1434 ESTUDO DE CONTROLE DE DADOS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA	Estudo Realizado	25	%	Elaborar e integrar a cidade um banco de dados que emita estatísticas e controle para atividade pesqueira e da aquicultura no município.
1435 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AQUÍCOLA E DA PESCA	Parcerias Realizadas	02	UNIDADE	Fortalecer o arranjo produtivo da aquicultura e da pesca, por meio de tecnologias e parcerias firmadas.
1436 FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PESCADO DA PARNAÍBA	Festival Realizado	01	EVENTO	Promover desenvolvimento socioeconômico do setor pesqueiro na região e fortalecer a comercialização do pescado.
1437 IMPLANTAÇÃO DA PISCICULTURA SUPERINTENSIVA	Tanque Rede Implantados	100	UNIDADE	Garantir produção de pescado elevada, gerando renda de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, articulando o levantamento de dados estatísticos e controle de atividades pesqueira e da aquicultura no município. E ainda, incentivar o consumo de pescados pela população, aumentando as oportunidades de geração de renda com a exploração da piscicultura através do modo de produção super-intensivo, a fim de proporcionar desta forma condições satisfatórias para essa atividade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				maneira sustentável.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO
1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1205 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA

PROGRAMA
0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agonegócios. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1499 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	Sistema Integrado	50	Sistema	Incentivar a utilização do sistema de produção de alimentos em pequena escala com uso da água de tanques de peixes desenvolvidos pela Embrapa/ UEP de Parnaíba atendendo a famílias da zona urbana e rural de baixa renda e em situação de vulnerabilidade alimentar.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1206 - SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2260 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

1300 SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

SUMÁRIO

1301. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2049. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM FORÇAS DE SEGURANÇA	3
2179. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3
1302. SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2061. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES	4
0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	4
2284. MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SISTEMA VIÁRIO	4
2285. MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	4
2286. MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO E ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	4
0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	5
1106. ESTACIONAMENTO PÚBLICO	5
1487. ESTUDOS PARA MELHORIA E DESENV. DO TRÁFEGO, TRÂNSITO, E MOBILIDADE NO MUNICÍPIO	5
1304. SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRANSITO E TRAFÉGO	6
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6
2184. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRÁFEGO	6
0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	6
2307. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS NÃO LETAIS	6
0030. FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	6
2301. AÇÃO COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6
0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	7
1244. ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	7
1368. IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

0030. FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	7
1243. MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO	7
1305. SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	9
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	9
2240. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	9
0031. ARTICULAÇÃO PARA A SEGURANÇA	9
1454. IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO	9
1456. AÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	9

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1301 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE		
OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM FORÇAS DE SEGURANÇA	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar condições legais para resolver ações relacionadas a transporte e trânsito no âmbito municipal.
2179 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Coordenação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1302 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES		
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE		
OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2061 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES	Superintendência de Transportes Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações no sentido de implantação, operação, controle e segurança dos serviços de transporte urbano, bem como controlar, orientar e assegurar o pleno tráfego de veículos na cidade.
PROGRAMA 0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO		TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE		
OBJETIVO Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2284 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SISTEMA VIÁRIO	Sinalização Mantida	80	%	Facilitar o tráfego de veículos, disciplinar o trânsito e reduzir o índice de acidentes.
2285 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	Sinalização Mantida	22	SEMAFÓRICO	Manter a sinalização semafórica em pleno funcionamento, visando ao controle e à segurança no trânsito.
2286 MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO E ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	Ações Mantidas	300	UNIDADE	Manter as paradas de ônibus em perfeito estado de conservação para os usuários do transporte coletivo, e implantar novas paradas de ônibus nas ruas da cidade.



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO**TIPO DA AÇÃO**
ATIVIDADE**OBJETIVO**

Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

PROGRAMA
0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO**TIPO DA AÇÃO**
PROJETO**OBJETIVO**

Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

1106	ESTACIONAMENTO PÚBLICO	Estacionamento Implantado	25	%	Permitir espaço adequado para o estacionamento de veículos na zona urbana, haja vista a obrigatoriedade de implantação da zona azul no município, por meio da Lei Municipal nº. 2.841 de 20 de dezembro de 2013.
1487	ESTUDOS PARA MELHORIA E DESENV. DO TRÁFEGO, TRÂNSITO, E MOBILIDADE NO MUNICÍPIO	Estudo Realizado	25	%	Realizar estudo de criação Estudo de Implantação de Radares Eletrônicos de Velocidade para operar o transporte coletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**
1304 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRANSITO E TRAFÉGO**PROGRAMA**
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA**TIPO DA AÇÃO**
ATIVIDADE**OBJETIVO**

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

2184	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRÁFEGO DE	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Gerir o sistema municipal de trânsito e a guarda civil municipal, exercer a fiscalização e regulação do trânsito e proporcionar os meios necessários para o pleno funcionamento desta superintendência.
------	---	--------------------------	-----	----------------	---

PROGRAMA
0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO**TIPO DA AÇÃO**
ATIVIDADE**OBJETIVO**

Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

2307	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS NÃO LETAIS	Equipamentos e Armamentos Adquiridos	50	%	Manter os equipamentos para utilização em situações de manutenção da ordem pública ou vigilância de logadouro públicos.
------	---	--------------------------------------	----	---	---

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO			
0030 - FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		ATIVIDADE			
OBJETIVO					
Promover atividades educativas, de vigilância e fiscalização do trânsito associadas a ações comunitárias com vistas ao cumprimento da legislação e normas de trânsito; prover a população de uma sensação de segurança e confiabilidade; coibir imprudências dos usuários das vias e reduzir os índices de acidentes e impunidade.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
2301 AÇÃO COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ação Comunitária Realizada	30	AÇÃO	Desenvolver ações comunitárias nos bairros de Parnaíba como procedimento efetivo de prevenção à violência no trânsito e ação didática de conscientização sobre segurança no trânsito, e aproximação da Guarda Civil Municipal de Parnaíba com a população.	

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO			
0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO		PROJETO			
OBJETIVO					
Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
1244 ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Escola Criada	01	ETAPA	Treinar e conscientizar os usuários da utilização dos veículos no trânsito urbano.	
1368 IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Sede da Guarda Civil Implantada	50	%	Abrigar os membros da Guarda Civil Municipal adequadamente, em função da previsão de seu aumento de efetivo, em face à realização de concurso público.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO			
0030 - FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		PROJETO			
OBJETIVO					
Promover atividades educativas, de vigilância e fiscalização do trânsito associadas a ações comunitárias com vistas ao cumprimento da legislação e normas de trânsito; prover a população de uma sensação de segurança e confiabilidade; coibir imprudências dos usuários das vias e reduzir os índices de acidentes e impunidade.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
1243 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO	Equipamentos adquiridos	100	UNIDADE	Modernizar os equipamentos de comunicação pela Guarda Civil de Parnaíba	



LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO 1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1305 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
---	---

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2240 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar condições legais para resolver ações relacionadas à articulação das forças de segurança no âmbito municipal.

PROGRAMA 0031 - ARTICULAÇÃO PARA A SEGURANÇA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
--	--------------------------------

OBJETIVO

Implementar ações voltadas à integração harmônica de esforços com todas as forças de segurança instaladas no município a fim de garantir tranquilidade, segurança e maximização de benefícios à coletividade com o fortalecimento de uma política de segurança, de modo a atingir a eficácia nas ações relativas à segurança pública e vigilância do patrimônio público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1454 IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO	Etapa Realizada	25	%	Viabilizar a tomada de decisões ágeis e rápidas e inteligentes em situações emergenciais, que afetem a segurança dos cidadãos.
1456 AÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	Etapa Executada	01	ETAPA	Instalar câmeras de vídeo, equipamentos de captura de imagem, monitores para realizar a vigilância de vias públicas, praças e logradouros do município de Parnaíba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

1500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**SUMÁRIO**

1501. ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2059. MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	2
1344. APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE E CORREIÇÃO DA GESTÃO FISCAL	2
1502. COORDENAÇÃO DE AUDITORIA	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2063. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA	3
1504. COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2065. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA	4

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO

1500 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1501 - ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2059 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Controladoria Geral	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Controlar, desenvolver e supervisionar as atividades relacionadas ao Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

PROGRAMA

0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1344 APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE E CORREÇÃO DA GESTÃO FISCAL	Mecanismos de Controle e Correição Aperfeiçoados	25	%	Criar um conjunto de indicadores de gestão com a finalidade de cobrar a eficácia e eficiência das atividades desenvolvidas pelos diversos atores da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO

1500 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1502 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2063 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Planejar e executar os trabalhos de auditoria, supervisionado e controlado pela Controladoria Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO

1500 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1504 - COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2065 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Executar e coordenar atividades relacionadas às normas técnicas e desenvolvimento de processos do Controle Interno.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

1800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

1801. PROCURADORIA GERAL	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2097. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
2099. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	2
2134. MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	2
0004. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO	2
1440. ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 1800 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1801 - PROCURADORIA GERAL
--	--

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Representar o município judicial e extrajudicialmente.
2099 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas a assessoria jurídica e todas atividades relacionadas a esta coordenação.
2134 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	Central de Licitações Mantidas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas para Central de Licitações e Contratos Administrativos.

PROGRAMA 0004 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Fortalecer a democracia participativa, estimular a transparência fiscal e a atuação da sociedade civil no processo de planejamento e execução das políticas públicas e nos demais instrumentos de controle social e fiscal do Município, bem como adotar medidas educativas que visem à disseminação de informações orçamentárias, fiscais e tributárias ao cidadão e à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania no âmbito da educação básica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1440 ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL	Ação Realizada	01	AÇÃO	Promover ações de sensibilização do Poder Judiciário e articulação com organização da sociedade civil a fim de possibilitar a prestação de um melhor serviço à sociedade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

2000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

SUMÁRIO

2001. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP	2
0043. GESTAO PREVIDENCIÁRIA	2
2051. MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO FINANCEIRO	2
2139. DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-PLANO FINANCEIRO	2
2140. DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO FINANCEIRO	2
2141. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-PLANO FINANCEIRO	2
2142. DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO FINANCEIRO	2
2138. PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PLANO FINANCEIRO	2
2254. MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2
2255. PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2
2256. DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2
2257. DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2
2258. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2
2259. DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2
0043. GESTAO PREVIDENCIÁRIA	3
1280. INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP	3
9999. RESERVAS	4
9997. RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
2000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	2001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP			
PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO			
0043 - GESTAO PREVIDENCIÁRIA	ATIVIDADE			
OBJETIVO				
Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba.				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2051 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO FINANCEIRO	IPMP Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o IPMP de meios necessários ao seu pleno funcionamento e garantir ao segurado da previdência do município, pagamentos mensais vitalícios em decorrência do tempo de contribuição, idade avançada e incapacidade para o trabalho.
2139 DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-PLANO FINANCEIRO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Materializar atividades relacionadas com a área de benefícios e correlatas.
2140 DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO FINANCEIRO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Compete efetivar medidas pertinentes à área de perícias médicas realizadas nos segurados do IPMP, bem como executar atividades planejadas à reabilitação profissional dos mesmos afastados do seu local de trabalho.
2141 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-PLANO FINANCEIRO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetivar ações vinculadas a pessoal, patrimônio e serviços gerais, propondo a concessão de adiantamentos básicos, executando registros de controles orçamentário, contábil e financeiro, controlando também a receita e despesa do IPMP, além de elaborar a proposta orçamentária desta autarquia em conjunto com o seu conselho previdenciário.
2142 DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO FINANCEIRO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Compete a esse departamento pronunciar - se interna e externamente sobre assuntos previdenciários sob a ótica jurídica.
2138 PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PLANO FINANCEIRO	Instituto Presidido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Controlar as ações de responsabilidade do RPPS, através da regulação e normatização das atividades relativas ao mesmo, gerindo de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Previdência.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0043 - GESTAO PREVIDENCIÁRIA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
---	----------------------------------

OBJETIVO

Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2254 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Plano Previdenciário mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o IPMP de meios necessários ao seu pleno funcionamento e garantir ao segurado da previdência do município, pagamentos mensais vitalícios em decorrência do tempo de contribuição, idade avançada e incapacidade para o trabalho.
2255 PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	IPMP Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Controlar as ações de responsabilidade do RPPS, através da regulação e normalização das atividades relativas ao mesmo, gerindo de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Previdência.
2256 DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Departamento mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Materializar atividades relacionadas com a área de benefícios e correlatas.
2257 DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	DEPARTAMENTO MANTIDO	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Compete efetivar medidas pertinentes à área de perícias médicas realizadas nos segurados do IPMP, bem como executar atividades planejadas à reabilitação profissional dos mesmos afastados do seu local de trabalho.
2258 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetivar ações vinculadas a pessoal, patrimônio e serviços gerais, propondo a concessão de adiantamentos básicos, executando registros de controles orçamentário, contábil e financeiro, controlando também a receita e despesa do IPMP, além de elaborar a proposta orçamentária desta autarquia em conjunto com o seu conselho previdenciário.
2259 DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Compete a esse departamento pronunciar-se interna e externamente sobre assuntos previdenciários sob a ótica jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0043 - GESTAO PREVIDENCIÁRIA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1280 INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP	Sede Instalada	25	%	Dotar o IPMP de uma sede própria com áreas disponíveis e apropriadas ao atendimento de todas as suas atividades relativas aos seus segurados e dependentes.

PROGRAMA 9999 - RESERVAS	TIPO DA AÇÃO PROJETO
------------------------------------	--------------------------------

OBJETIVO

Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, recursos para abertura de créditos adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
9997 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	RPPS	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Garantir desembolsos futuros do RPPS do ente respectivo, para suportar déficits futuros, caso as receitas previstas sejam menores que as despesas no exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

2600 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SUMÁRIO

2601. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2090. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2
2181. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2
2182. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2
2602. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3
0020. DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3
1071. COLETA LEGAL	3
1424. APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS	3
0032. ARBORIZAÇÃO URBANA	3
1249. SALA VERDE	3
1255. MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	3
2302. MANUTENÇÃO DAS MUDAS DE PLANTAS NOS CANTEIROS, PARQUES E JARDINS	3
0033. PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4
1252. SEMINÁRIOS E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	4
1425. AÇÕES AMBIENTAIS ITINERANTES	4
1426. INCENTIVO À FITOTERAPIA	4
1427. ELABORAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS	4
1428. HORTO FLORESTAL DO CANTA GALO	4
1429. REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO IGARAÇU	4
1430. ESTUDO DO LENÇOL FREÁTICO DA CIDADE DE PARNAÍBA	4
1431. FORTALECIMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 2600 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2601 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
--	---

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2090 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta diretoria.
2181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades desta Secretaria para melhor desempenhar seu papel na preservação, restauração e conservação do meio ambiente.
2182 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Diretoria.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO
2600 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA
0020 - DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver atividades voltadas para o manejo adequado de resíduos em todo o Município de modo a promover ações de coleta, armazenamento, tratamento, transporte, redução da geração de resíduos, reciclagem e gerenciamento integrado dos resíduos gerados, visando à preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente, minimizando dessa forma o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1071 COLETA LEGAL	PEV'S Instalados	02	UNIDADE	Realizar estudos de viabilidade técnica, campanha de sensibilização socioambiental e implementar a coleta seletiva do lixo urbano.
1424 APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS	Ação Apoiada	01	AÇÃO	Apoiar ações de reutilização e reciclagem de materiais, com o objetivo de diminuir a quantidade de resíduos gerados, promovendo o desenvolvimento sustentável.

PROGRAMA
0032 - ARBORIZAÇÃO URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Proporcionar um incremento na cobertura vegetal arbórea da cidade, principalmente nas áreas urbanas, a fim de garantir efeitos benéficos ambientais e paisagísticos da arborização na cidade, contribuindo para o controle da poluição atmosférica, sonora e visual e para que haja melhorias climáticas e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1249 SALA VERDE	Espaço Implantado	01	SALA	Incentivar à implantação de espaços socioambientais para atuarem como potenciais centros de informação e formação ambiental na cidade na forma de projetos, ações e programas educacionais voltados à questão ambiental.
1255 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	Viveiro Mantido	50.000	MUDA	Produzir e monitorar a distribuição de mudas nativas e frutíferas. Proporcionando continuidade da produção de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0032 - ARBORIZAÇÃO URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Proporcionar um incremento na cobertura vegetal arbórea da cidade, principalmente nas áreas urbanas, a fim de garantir efeitos benéficos ambientais e paisagísticos da arborização na cidade, contribuindo para o controle da poluição atmosférica, sonora e visual e para que haja melhorias climáticas e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2302 MANUTENÇÃO DAS MUDAS DE PLANTAS NOS CANTEIROS, PARQUES E JARDINS	Mudas Mantidas	100	%	mudas de espécies nativas, principalmente arbóreas, no viveiro instalado na área da Universidade Estadual do Piauí-UESPI de Parnaíba para serem empregadas em trabalhos de arborização da cidade e recuperação de áreas degradadas e de revegetação. Desenvolver ações de arborização da cidade com a manutenção das mudas de plantas no canteiros, parques e jardins situados nas principais vias.

PROGRAMA
0033 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1252 SEMINÁRIOS E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	Ações Ambientais Realizadas	03	AÇÃO	Realizar e/ou participar de Fóruns e Seminários na área de Gestão Socioambiental, além de buscar conscientizar os alunos da Rede Municipal de Ensino da importância de preservar o meio ambiente em busca de um desenvolvimento sustentável.
1425 AÇÕES AMBIENTAIS ITINERANTES	Ações Itinerantes	02	AÇÃO	Desenvolver ações de Educação Ambiental, em comunidades, por meio da socialização de conhecimentos, práticas e ações, com a participação de cidadãos para a

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA		TIPO DA AÇÃO			
0033 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		PROJETO			
OBJETIVO					
Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
prevenção e a solução de problemas ambientais.					
1426	INCENTIVO À FITOTERAPIA	Fitoterapia Incentivada	01	AÇÃO	Realizar o atendimento integrado da população em Fitoterapia, implementando hortas de plantas medicinais, para produção de medicamentos fitoterápicos e promovendo o resgate e a valorização da cultura popular no que se refere à utilização de plantas medicinais bem como a introdução de conhecimentos científicos, através de palestras educativas, informativos, cartilhas e visitas domiciliares.
1427	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS	Estudos/Diagnósticos Ambientais	25	%	Antever riscos e eventuais impactos ambientais a serem corrigidos, prevenidos ou mitigados.
1428	HORTO FLORESTAL DO CANTA GALO	Horto Florestal Implantado	25	%	Produzir mudas de espécies nativas para fins de preservação, paisagismo e reflorestamento de áreas de preservação, bem como permitir visitação pública para atividades lúdicas e de educação ambiental.
1429	REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO IGARAÇU	Mudas Plantadas	20.000	MUDA	Devolver às margens do Rio Igarapu e de suas nascentes a vegetação típica da região em que se encontram.
1430	ESTUDO DO LENÇOL FREÁTICO DA CIDADE DE PARNAÍBA	Áreas Monitoradas	25	%	Monitoramento da qualidade da água do lençol freático do município de Parnaíba.
1431	FORTALECIMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Ação de Licenciamento Realizada	02	AÇÃO	Controlar as atividades humanas que interferem nas condições ambientais, buscando conciliar o desenvolvimento econômico com o uso de recursos naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

2700 SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

SUMÁRIO

2701. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2183. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR	2
0021. QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	2
1272. ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E FORMALIZAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO	2
1274. REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	2
1273. SEMANA DO TRABALHADOR	2
1421. FORMAÇÃO TÉCNICA VIA PRONATEC	2
1422. PRÓ ESTÁGIO	2
1488. INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES	2
2702. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2219. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON	4
2218. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL	4
0021. QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	4
1420. CENTRAL MUNICIPAL DE EMPREGO	4

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 2700 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2701 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2183 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR	Secretaria Mantida.	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta secretaria.

PROGRAMA 0021 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Proporcionar ao cidadão parnaibano, por iniciativa e parcerias, cursos profissionalizantes que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mercado de trabalho, que lhe permitam condições de (re)inclusão social e profissional, contribuindo para a ampliação da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, redução dos níveis de desemprego e taxas de rotatividade e para a elevação do nível de escolaridade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1272 ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E FORMALIZAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO	Pessoas Qualificadas	800	JOVEM	Fomentar trabalho, negócios, ocupação, inserção social, organização, cooperativismo, associativismo e formalização do autônomo.
1274 REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Cursos e Treinamentos	70	CURSOS	Promover a requalificação e a capacitação de pessoas empregadas, empregadas e sob risco de desemprego, para aperfeiçoamento profissional, produção autônoma ou alternativas de aumento de renda, fortalecimento do vínculo empregatício.
1273 SEMANA DO TRABALHADOR	Evento Realizado	01	EVENTO	Desenvolver ações de lazer e entretenimento para o trabalhador no período de uma semana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0021 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Proporcionar ao cidadão parnaibano, por iniciativa e parcerias, cursos profissionalizantes que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mercado de trabalho, que lhe permitam condições de (re)inclusão social e profissional, contribuindo para a ampliação da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, redução dos níveis de desemprego e taxas de rotatividade e para a elevação do nível de escolaridade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1421 FORMAÇÃO TÉCNICA VIA PRONATEC	Pessoas Qualificadas	4.500	PESSOA	Promover a qualificação do profissional contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho, por meio de bolsa de estudos financiadas pelo governo federal.
1422 PRÓ ESTÁGIO	Pessoas Capacitadas	300	PESSOA	Preparar profissionais por meio da prática em uma determinada área de conhecimento, moldando o profissional dentro da necessidade de cada empresa.
1488 INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES	Mulheres Atendidas	400	MULHER	Incentivo ao trabalho e autonomia econômica das mulheres, com vistas à ampliação e inserção das mulheres no mercado de trabalho, através de ações que promovam a organização produtiva, a capacitação e o desenvolvimento profissional.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 2700 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2702 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
---	--

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2219 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor.
2218 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção, defesa do consumidor e coordenação da política e do Sistema Municipal de defesa do Consumidor.

PROGRAMA 0021 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Proporcionar ao cidadão parnaibano, por iniciativa e parcerias, cursos profissionalizantes que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mercado de trabalho, que lhe permitam condições de (re)inclusão social e profissional, contribuindo para a ampliação da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, redução dos níveis de desemprego e taxas de rotatividade e para a elevação do nível de escolaridade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1420 CENTRAL MUNICIPAL DE EMPREGO	Pessoas Atendidas	3.000	PESSOA	Fornecer ações de inclusão produtiva e articular ações e programas que favoreçam a inserção no mercado de trabalho, desde a capacitação técnica à oferta de vagas e orientação profissional adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

2800 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

SUMÁRIO

2801. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2187. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL	3
2194. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	3
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3
2266. RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS	3
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3
1423. SHOPPING POPULAR	3
0017. ACESSIBILIDADE URBANA	4
1351. ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	4
2802. SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	5
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	5
2295. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	5
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5
2193. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E LINHAS D'ÁGUA	5
0019. DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS	5
2189. ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	5
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	6
1269. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES	6
0019. DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS	6
1291. APOIO A OBRAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	6
2803. SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA	8
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	8
2297. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA	8

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	8
2044. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	8
2192. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	8
0020. DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	8
1092. ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	8
1404. GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	8
2804. SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10
2296. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	10
2267. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	10
1489. ESTUDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO A LED	10
2805. SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	12
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	12
2235. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	12
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	12
1352. REVITALIZAÇÃO/ RECUPERAÇÃO / CONSERVAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL	12
1093. RECUPERAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	12
0018. ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES	13
1353. AMIGOS DA PRAÇA	13
1490. PARNAIBA MAIS VERDE	13

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO

2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2801 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar, controlar e executar os procedimentos administrativos, visando ao melhor funcionamento das atividades pertinentes ao órgão.
2194 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações relacionadas com a contabilidade da Secretaria, executando funções específicas a esta Diretoria.

PROGRAMA

0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2266 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS	Pavimentação Recuperada	100	%	Recuperar a pavimentação poliédrica e vias municipais restabelecendo as condições originais das ruas e avenidas garantindo segurança e conforto ao usuário.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA

0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1423 SHOPPING POPULAR	Shopping Implantado	25	%	Revitalizar o centro da cidade de Parnaíba, proporcionando maior qualidade e comodidade para os ambulantes e população em geral.

PROGRAMA

0017 - ACESSIBILIDADE URBANA

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Assegurar a garantia de utilização, pela população, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, sistemas e meios de comunicação e informação, em observação às regras específicas na legislação vigente e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1351 ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Prédios e Logradouros Públicos	60	%	Proporcionar melhores condições de acessibilidade em prédios e espaços públicos, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO

2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2802 - SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2295 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

PROGRAMA

0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2193 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E LINHAS D'ÁGUA	Serviços Realizados	100	%	Dar condições estruturais ao bom funcionamento do sistema de drenagem, terraplanagem e linhas d'água.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0019 - DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Articular um conjunto de ações preventivas, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres causados por fenômenos da natureza e recomposição de danos causados por acidentes naturais e/ou imprevistos, promovendo ações de pronta resposta de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2189 ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	Assistência Realizada	100	%	Atendimento às pessoas afetadas por desastres, através das seguintes ações: Doação de cestas básicas; Doação de colchões e colchonetes; Doação de roupas e agasalhos; Doação de material de higiene pessoal e limpeza; Doação de material de construção; Atendimento médico-hospitalar-HOS; Aluguel de imóveis para acomodação dos desabrigados.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1269 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES	Diques Construídos/Recuperados	n/m	NÃO MENSURÁVEL	Construir e recuperar diques para contenção de enchentes, evitando assim que as inundações ocorram nas áreas de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0019 - DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Articular um conjunto de ações preventivas, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres causados por fenômenos da natureza e recomposição de danos causados por acidentes naturais e/ou imprevistos, promovendo ações de pronta resposta de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1291 APOIO A OBRAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	Obras Preventivas Apoiadas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Construir e recuperar obras de infraestrutura de: Drenagens; diques de proteção; pontes, galerias, bueiros e passagens; construção e/ou recuperação da área destruída e reconstrução de casas para famílias de baixa renda atingidas por desastres.



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2803 - SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2297 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2044 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Serviços Executados	100	%	Manter ruas e avenidas limpas, lixo domiciliar coletado e logradouros públicos limpos, utilizando serviços de capina, varrição, poda, coleta e manutenção do aterro sanitário.
2192 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	Espaços Públicos Conservados	100	%	Manter e conservar ruas, avenidas, passeios, canais e canaletas, permitindo-lhes melhores condições de tráfego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0020 - DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver atividades voltadas para o manejo adequado de resíduos em todo o Município de modo a promover ações de coleta, armazenamento, tratamento, transporte, redução da geração de resíduos, reciclagem e gerenciamento integrado dos resíduos gerados, visando à preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente, minimizando dessa forma o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1092 ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Projeto Elaborado	01	PROJETO	Construção de um novo aterro de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo o estabelecimento de consórcio intermunicipal.
1404 GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Plano Elaborado	01	PLANO	Gerenciar a disposição final e o tratamento dos resíduos sólidos por meio de ações articuladas da iniciativa privada, sociedade civil e do poder público municipal, a partir da elaboração do plano de resíduos sólidos.



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2804 - SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO
Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2296 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO
Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2267 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Iluminação Pública Conservada	100	%	Melhorar a qualidade de vida da comunidade com a segurança dos centros urbanos, ajudar a preservar o patrimônio público, embelezar o bem público e propiciar a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO
Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1489 ESTUDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO A LED	Estudo Implementado	01	ETAPA	Definir os custos e as metas físicas da implementação da Iluminação a Led, bem como a viabilidade técnico-financeira.



LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO
2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2805 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2235 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Manter e conservar praças, parques e jardins, além de proporcionar a revitalização e humanização dos logradouros com a colaboração de ações educativas voltadas para conscientizar a própria população de sua participação em manter espaços como as praças sempre em boas condições de convivência coletiva.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1352 REVITALIZAÇÃO/ RECUPERAÇÃO / CONSERVAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL	Espaços Públicos	10	UNIDADE	Revitalizar/recuperar/conservar praças, parques e jardins, proporcionando melhores espaços de convívio social, como também implantação de equipamentos para promoção de atividades de lazer para crianças, jovens e adultos.

1093 RECUPERAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	Espaços Recuperados	50	%	Recuperar parques, praças, passeios e jardins, proporcionando assim, melhor aproveitamento dos
---	---------------------	----	---	--

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				espaços públicos pela comunidade.

PROGRAMA
0018 - ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover parcerias com a iniciativa privada a fim de estimular a participação da sociedade civil e de entidades jurídicas na revitalização, recuperação, conservação e manutenção das praças públicas e áreas verdes, propiciadoras de lazer, convivência para a população parnaibana.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1353 AMIGOS DA PRAÇA	Ações Executadas	05	AÇÃO	Envolver e apoiar a sociedade no processo de cuidado com o patrimônio público proporcionando a humanização, preservação e valorização dos espaços públicos.
1490 PARNAIBA MAIS VERDE	Ações Executadas	12	AÇÃO	Envolver e apoiar a sociedade no processo de cuidado com o patrimônio público, podendo estimular o processo de adoção de Parques, Praças e Jardins, promovendo sua recuperação/manutenção, proporcionando a valorização desses espaços.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

2900 SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

SUMÁRIO

2901. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2237. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	2
2092. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS	2
2133. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	2
2245. MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	2
0023. REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA	2
1443. CADASTRO FUNDIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	2
1444. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO	2
1445. ACERVO DIGITAL E INFORMATIZAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA	2
1446. AÇÕES DE ORIENTAÇÕES DO DIREITO DE CONSTRUIR, E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2
2902. DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2238. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	4
2903. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	5
0022. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	5
1145. CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO	5
1441. GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA	5
1442. EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO	5

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO
2900 - SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2901 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2237 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar e mobilizar as ações de regularização fundiária no município, facilitando o acesso da população de baixa renda à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade. Zelo pela guarda e conservação dos bens imóveis selecionados para a implantação da política fundiária do Município.
2092 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Articular regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, além exercer de forma eficaz todas as ações desta diretoria.
2133 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Acompanhar, orientar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo município, assim como executar todas as funções específicas a esta Diretoria.
2245 MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Ações Mantidas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar ações fiscalizadoras em obras prediais, dotando de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0023 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Garantir a atualização e o atendimento à legislação urbanística municipal, bem como regularizar assentamentos e a titularidade de seus ocupantes, de modo a elevar a qualidade urbanística e social do local e a viabilizar o acesso à posse definitiva dos imóveis.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1443 CADASTRO FUNDIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	Ações Executadas	02	AÇÃO	Assistência técnica e gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos ,objetivando a legitimação da posse, além de ações internas para criação e atualização do legislação habitacional e fundária.
1444 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO	Ações Implantadas	02	AÇÃO	Fortalecer a realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de fiscais de obras e capacitação dos servidores para atuarem no programa de fiscais de obra.
1445 ACERVO DIGITAL E INFORMATIZAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA	Acervo Implantado	01	ACERVO	Proporcionar informatização de dados da Secretaria com a implantação acervo digital.
1446 AÇÕES DE ORIENTAÇÕES DO DIREITO DE CONSTRUIR, E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Ações Implantadas	02	AÇÃO	Esclarecer a população sobre regiões estabelecidas em Lei no que se refere a outorga do direito de construir, bem como sobre as iniciativas de regularização fundiária no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 2900 - SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2902 - DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
--	--

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2238 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver todas as ações específicas de regularização fundiária e de habitação do município, além de todas as atividades de competência desta Diretoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 2900 - SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2903 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
--	--

PROGRAMA 0022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Implementar políticas e programas que viabilizem o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, contribuir para a redução do déficit habitacional do Município, por meio, principalmente, de apoio e adesão às ações e aos programas do Sistema Nacional de Habitação, visando à continuidade de garantia à moradia digna.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1145 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO	Núcleos Habitacionais	1.500	UNIDADE	Construir unidades habitacionais para população carente, residentes em áreas com condições precárias de habitabilidade.
1441 GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA	Cadastros Atualizados	100	%	Tem por escopo o enquadramento dos usuários cadastrado no sistema municipal de habitação nos requisitos estabelecido na política nacional de habitação referente ao Programa Minha Casa Minha Vida.
1442 EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO	Ações Executadas	04	AÇÃO	Possibilitar informações dos diferentes segmentos da sociedade, permitindo o controle social e transparência nas decisões e procedimentos de políticas públicas de habitação.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

3000 SECRETARIA DA GESTÃO

SUMÁRIO

3001. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	5
2236. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA GESTÃO	5
3002. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6
2008. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
2178. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	6
2145. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	6
2146. CORREGEDORIA	6
2147. MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	6
2010. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	6
2011. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	6
2013. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO	6
2170. MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES	6
0039. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	7
0010. APOIO A ENTIDADES PRIVADAS DE CARÁTER FILANTRÓPICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE	7
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	7
0005. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7
0030. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	7
0032. ENCARGOS FINANCEIROS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	7
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	8
1337. ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	8
1338. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	8
1082. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	8
1168. IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE	8
1190. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA	8
1341. APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	8
3004. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO	11
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	11
2056. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO	11
2057. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO	11
2058. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	11
0004. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO	11
1164. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	11
1345. EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
3005. SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	13
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	13
2101. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	13
3006. SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	14
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	14
2243. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	14
0027. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	14
0012. APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À SOCIEDADE	14
0033. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	14
0027. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	14
1060. APOIO AO COMBATE DE ENTORPECENTES COM A PRÁTICA ESPORTIVA	14
1111. INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	14
1113. TALENTO ESPORTIVO	14
1122. CAPOERANÇA	14
1123. ESPORTE PEDRAL	14
1135. JOVEM ESPORTE FUTURO	14
1137. JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS	14
1240. LUTANDO PARA O FUTURO	14
1411. RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL	14
3007. FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	17

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

0026. DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	17
1049. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	17
1070. URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	17
1146. CENTRO DE CONVENÇÕES	17
1237. CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	17
1304. CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	17
1306. ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA DE VISITAÇÃO DO FAROL DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	17
1350. BULEVAR DA BEIRA - RIO	17
0028. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	18
1047. PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL	18
1050. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	18
1260. APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS	18
1261. APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS	18
1262. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO TURISMO	18
1365. PROMOÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	18
1367. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS	18
1412. APOIO À DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	18
3008. SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	21
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	21
2024. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	21
2304. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	21
0005. VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	21
0015. APOIO A ENTIDADES CULTURAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	21
0034. APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	21
0005. VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	21
1025. CONCURSO DE TEATRO, MÚSICA, DANÇA, LITERATURA E ARTES VISUAIS	21
1026. APOIO À UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	21
1051. FOLGUEDOS SÃO JOÃO DA PARNAÍBA	21
1053. CARNAVAL	21
2308. MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	21
1289. TRANSVERSALIDADE ÉTNICO - CULTURAL	21
1316. DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA	21
3009. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	24
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	24
2242. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	24
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	24
1415. ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL	24
1417. APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	24
1418. DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	24
3010. FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	26
0007. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	26
2186. CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO.	26
2244. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	26
3011. SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO	27
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	27
2130. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	27
2091. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	27
2298. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO	27
0028. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	27
0017. APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E DEMAIS ATIVIDADES	27
0028. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	27
1491. DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL	27
1492. CURSO DE CONDUTORES DE VISITANTES	27
1493. RÉVEILLON FELIZCIDADE	27
1494. CRIAÇÃO DE BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	27
3012. ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	29
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	29
2299. MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	29

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2236	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA GESTÃO	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3002 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar, coordenar e controlar as atividades do sistema administrativo da Prefeitura.
2178	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta coordenação.
2145	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações administrativas voltadas ao desempenho de atividades executivas desta diretoria.
2146	CORREGEDORIA	Corregedoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Apurar a conduta indisciplinar dos servidores públicos.
2147	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Serviço Militar Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas ao cadastramento de jovens de até dezoito anos para apresentação ao serviço militar obrigatório.
2010	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar as atividades relacionadas ao quadro funcional de servidores, objetivando aumentar a eficiência e produtividade dos serviços prestados, bem como toda a política de recursos humanos.
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar as atividades pertinentes ao sistema de compras, arquivo, almoxarifado e patrimônio da prefeitura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
---	----------------------------------

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2013 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Manter a rede sem fio em todo o município, com tecnologia wireless na categoria wimax.
2170 MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Manter o software e o hardware de suporte para as aplicações como: conectividade entre as máquinas, comutação de circuitos e comutação de pacotes, protocolos de comunicação e arquitetura em camadas das redes de computadores.

PROGRAMA 0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL
---	--

OBJETIVO

Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0010 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS DE CARÁTER FILANTRÓPICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE	Entidades e Atividades Apoiadas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Apoiar entidades filantrópicas na prestação de serviços essenciais à comunidade, como na área da saúde, da educação e da assistência social, na manutenção de suas atividades e na promoção de demais atividades benéficas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS	TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL
--	--

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0005 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender despesas com sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, sentenças contra empresas, débitos vincendos etc) a fim de cumprir determinação legal.
0030 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender os compromissos decorrentes do patronal da dívida (FGTS, INSS e IPMP).
0032 ENCARGOS FINANCEIROS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender os compromissos decorrentes de amortização e juros de parcelamento de dívidas com diversas instituições.

PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1337 ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	Plano Elaborado	25	%	Contratação de Consultoria para elaboração de Plano de Cargos e Salários; Valorizar o trabalho do servidor público municipal, levar em consideração o perfil de competência profissional e o desempenho profissional, criar condições motivacionais e de autoestima do servidor público e melhorar os resultados organizacionais.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1338 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	Escola Implantada	25	%	Implantar a Escola de Governo, local adequado para capacitação de servidores municipais, bem como, atuar nas áreas do conhecimento, das competências e das habilidades de forma a contribuir com a gestão pública do município.
1082 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Servidores Aperfeiçoados	10	%	Capacitar/atualizar os servidores municipais para melhor desempenhar suas funções em: Programação e execução orçamentário-financeira e acompanhamento de transferências e convênios; Elaboração e Análise de Projeto, Gerência de Redes, Análise de Sistemas e Programação e Sistema de Informações Gerenciais; Contabilidade pública, gestão da dívida ativa do município, Auditoria Governamental, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal; e Processos Administrativos e Legislação Previdenciária dentre outros.
1168 IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE	Software Implantado	03	UNIDADE	Mudança de plataforma de sistema operacional com licenciamento pago para um licenciamento gratuito.
1190 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA	Rede Metropolitana Implantada	25	%	Implantação da rede sem fio em todo o município, com tecnologia Dense Wavelength Division Multiplexing – DWDM, Aumentar a capacidade de transmissão por sua rapidez, flexibilidade e por ser confiável através de cabos de fibra óptica; Prever o emprego de elevadíssimas taxas de transmissão, de até milhares de megabits/segundo, proporcionando assim a modernização da comunicação do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1341 APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Ação Realizada	50	%	Agregar tecnologias de atendimento virtual, garantindo ao cidadão, além do atendimento presencial nas sedes dos Órgãos Municipais, a disponibilização de informações e atendimento por meio da internet, permitindo a todos o acompanhamento e fiscalização das ações governamentais.



LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3004 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2056 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar, coordenar e controlar as atividades destinadas à manutenção das atividades de manutenção da Superintendência.
2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual e dos Fundos Especiais. - Coordenar a execução orçamentária, mantendo os controles e registros necessários. - Promover estudos e pesquisas que visem ao aperfeiçoamento das técnicas de elaboração do Orçamento Público.
2058 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Estabelecer rotinas para a execução e orientação dos projetos em elaboração ou em execução, dos diversos setores da Prefeitura Municipal.

PROGRAMA
0004 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a democracia participativa, estimular a transparência fiscal e a atuação da sociedade civil no processo de planejamento e execução das políticas públicas e nos demais instrumentos de controle social e fiscal do Município, bem como adotar medidas educativas que visem à disseminação de informações orçamentárias, fiscais e tributárias ao cidadão e à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania no âmbito da educação básica.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1164 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Evento Realizado	01	EVENTO	Estabelecer limites e critérios para compartilhar o poder de decisão com os moradores das diversas regiões da cidade, garantindo aos mesmos o poder de definir prioridades e fiscalizar a execução das obras e serviços públicos.
1345 EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Curso Oferecido	01	CURSOS	Promover o acesso democrático à informação, aprimorar o Sistema de Formulação e Gestão Orçamentária buscando ampliar a participação da sociedade na construção das propostas orçamentárias, bem como estimular a reflexão e o aperfeiçoamento dos temas orçamentários.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3005 - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2101 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar, coordenar e controlar as atividades do sistema de comunicação da Prefeitura.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3006 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
---	--

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2243 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção da Superintendência.

PROGRAMA 0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL
---	--

OBJETIVO

Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0012 APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À SOCIEDADE	Apoio Concedido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Cobrir as despesas de custeio das entidades sem fins lucrativos de caráter esportivo que visam à prestação de serviços essenciais à comunidade, como educacionais, assistenciais e na área da saúde.
0033 INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividades Esportivas Apoiadas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Estimular, dentre outros, a prática de esporte amador em suas diversas modalidades junto à comunidade parnaibana, bem como incentivar a promoção, o fomento e a divulgação do esporte profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1060 APOIO AO COMBATE DE ENTORPECENTES COM A PRÁTICA ESPORTIVA	Juventude Assistida	2.000	JOVEM	Conscientizar, por meios de ações educativas, os jovens de que é possível vencer o crack e demais entorpecentes, a partir da prática esportiva nas suas diversas modalidades.
1111 INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	Jovem Integrado	2.500	JOVEM	Promover a integração do jovem parnaibano com os mais diversos segmentos da sociedade, proporcionando assim, sua inserção no mercado de trabalho e sociedade, a partir da prática esportiva, recreação e lazer, bem como viabilizar sua atuação nos mais diversos setores da sociedade.
1113 TALENTO ESPORTIVO	Atletas Talentosos	1.500	JOVEM	Incentivar o esporte amador de Parnaíba valorizando e desenvolvendo os talentos esportistas.
1122 CAPOERANÇA	População Atendida	130	PESSOA	Promover a prática da capoeira em bairros periféricos de Parnaíba e possibilitar a inclusão social desses jovens e demais interessados na prática da capoeira.
1123 ESPORTE PEDRAL	Ação Realizada	250	PESSOA	Incentivar e desenvolver a prática esportiva na Praia da Pedra do Sal.
1135 JOVEM ESPORTE FUTURO	Jovens Assistidos	600	JOVEM	Promover a inclusão social de jovens em situação de risco, através da Criação de Oficinas de Prática Esportivas.
1137 JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS	Jogos Escolares Realizados	2.500	JOVEM	Promover a integração e a confraternização dos estudantes parnaibanos, através da prática esportiva.
1240 LUTANDO PARA O FUTURO	Jovens Assistidos	150	JOVEM	Promover a inclusão social de jovens em situação de risco, através de Núcleos de Prática de Jiu-Jitsu.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1411 RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL	Estádio Municipal Restaurado	01	ETAPA	Proporcionar melhores condições de segurança, lazer e entretenimento aos usuários das instalações do Estádio Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3007 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

PROGRAMA
0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver o turismo local, identificando as necessidades de infraestrutura turística, de obras para a implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, articulando ações com os demais órgãos governamentais e demais entes federativos para permitir a expansão das atividades e atrações turísticas, adequação dos acessos aos pontos turísticos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços ofertados pelo Poder Público e iniciativa privada.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1049 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Pontos Turísticos Sinalizados	20	%	Instalar placas de sinalização turística, para melhor orientação de serviços e pontos turísticos no município
1070 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	Obras Realizadas	25	%	Realizar as obras de urbanização da Praia da Pedra do Sal, melhorando o atrativo como um todo e valorizando a comunidade local, além, de proporcionar geração de empregos diretos e indiretos, renda e lazer.
1146 CENTRO DE CONVENÇÕES	Ação Realizada	25	%	Atrair eventos ao município, com o intuito da geração de renda, criação de empregos e oferecer a comunidade e visitantes enriquecimento educacional e cultural.
1237 CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Centro Turístico Ativo	03	UNIDADE	Divulgar os produtos e serviços existentes no município, com atendimento ao público, turistas e visitantes, em pontos estratégicos onde o fluxo turístico e mais intenso: aeroporto, rodoviária eanel viário, entre outros.
1304 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Terminal Rodoviário Reformado	25	%	Realizar reforma do terminal rodoviário, melhorando a estrutura física, os serviços existentes e o atendimento a comunidade local, turistas e visitantes.
1306 ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA DE VISITAÇÃO DO FAROL DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	Área Ampliada	25	%	Realizar obras de urbanização e estruturação na área de visitação ao farol da praia da Pedra do Sal, facilitando o acesso aos turistas, visitantes e comunidade local, proporcionando segurança, informação e lazer.
1350 BULEVAR DA BEIRA - RIO	Bulevar na Área do Complexo Beira	25	%	Construir um bulevar na área do Calçadão Cultural a fim



LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver o turismo local, identificando as necessidades de infraestrutura turística, de obras para a implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, articulando ações com os demais órgãos governamentais e demais entes federativos para permitir a expansão das atividades e atrações turísticas, adequação dos acessos aos pontos turísticos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços ofertados pelo Poder Público e iniciativa privada.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
	- Rio Construído			de melhorar seu aspecto visual e as condições de mobilidade de seus visitantes, agregando funções de desenvolvimento físico-territorial, visando à expansão das atividades turísticas, históricas e culturais, empregos indiretos e indiretos, geração de renda a comunidade e município e valorização da área e atrativo.

PROGRAMA
0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1047 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL	Evento Realizado	04	UNIDADE	Promover eventos geradores de fluxo turístico com intuito de geração de renda a comunidade local e ao trade, divulgação turística do município e entradas de divisas para a cidade
1050 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	Ação Realizada	02	AÇÃO	Capacitar a comunidade e o trade local, com intuito de melhorar os serviços oferecidos aos turistas, visitantes e comunidade local.
1260 APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS	Ação Apoiada	25	%	Realizar ações que visem ao fortalecimento da educação ambiental, em parceria com a sociedade civil organizada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				setor privado, entre outros, de maneira a desenvolver o turismo sustentável na região.
1261 APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS	Arranjos Produtivos Apoiados	25	%	Realizar ações de fomento aos principais arranjos produtivos locais, através de projetos de execução elaborados em parceria com os mais variados segmentos da sociedade civil organizada e setor privado, visando o incremento na geração de trabalho e renda e consequente desenvolvimento do turismo sustentável na região, priorizando o apoio ao artesanato local.
1262 EXECUÇÃO DO PLANO DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO TURISMO	Plano Executado	25	%	Oferecer à administração municipal e à população os instrumentos e a capacitação necessária para manter e aperfeiçoar os atrativos turísticos e os serviços locais, de modo a garantir o desenvolvimento da atividade turística a médio e longo prazo.
1365 PROMOÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	Eventos Realizadas	02	EVENTO	Estimular a realização de eventos, oportunizar debates culturais, apresentações artísticas, seminários, exposições e várias oportunidades ligadas ao turismo, com o intuito de levar conhecimentos e cultura a comunidade local e visitantes.
1367 INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS	Ação Apoiada	25	%	Fomentar o desenvolvimento do turismo local como uma atividade econômica sustentável a partir da elaboração de estudos e pesquisas que visem à exploração de potencialidades turísticas e dinamismo econômico ao município.
1412 APOIO À DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	Ação Apoiada	25	%	Proporcionar apoio e incentivo à divulgação dos atrativos locais e regionais, através de mapas turísticos, material

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMOTIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				jornalístico subsidiados, anúncios, sites e material promocional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃOUNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3008 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURAPROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVATIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2024 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas a manutenção desta superintendência.
2304 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	Conselho Mantido	n/m	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o Conselho de Cultura de estrutura adequada ao seu pleno funcionamento.

PROGRAMA
0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURATIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0015 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	Entidades de Caráter Cultural Apoiadas	03	PROJETO	Cobrir as despesas de custeio de entidades culturais filantrópicas na prestação de serviços assistenciais à comunidade.
0034 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Ação Apoiada	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Apoiar entidades culturais de caráter filantrópico na promoção das mais diversas atividades culturais, de modo a promover, fomentar a produção artística e cultural.



LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO
0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	PROJETO

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1025 CONCURSO DE TEATRO, MÚSICA, DANÇA, LITERATURA E ARTES VISUAIS	Concurso Realizado	05	CONCUR- SO	Estimular a produção de teatro, música, dança, literatura, artes visuais e demais linguagens artísticas, através da realização de concurso.
1026 APOIO À UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Ação Apoiada	08	AÇÃO	Realizar atividades artístico - culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclores, artesanato, arte de rua, dança, cinema etc; Promover atividades de lazer e entretenimento abrangendo shows de nível local, regional, nacional e ou internacional, semana e comemoração de datas históricas.
1051 FOLGUEDOS SÃO JOÃO DA PARNAÍBA	Evento Realizado	01	EVENTO	Promover a tradição cultural do Festival de Folguedos Juninos do São João da Parnaíba.
1053 CARNAVAL	Evento Carnavalesco Realizado.	01	EVENTO	Proporcionar atividades de lazer cultural, com a promoção do Carnaval.
2308 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	Ações realizadas	04	AÇÃO	Substituir equipamentos musicais, fardamento e utensílios em situação de desuso; dotar de estrutura física o alojamento da Banda Municipal de Parnaíba, para o seu melhor desempenho.
1289 TRANSVERSALIDADE ÉTNICO - CULTURAL	Projetos Realizados	02	PROJETO	Promover intercâmbios culturais, capacitar recursos humanos em cultura e patrimônio, fomentar projetos de valorização a promoção social da igualdade e o combate às estruturas que reproduzem relações de discriminação étnica.
1316 DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA	Ação Apoiada	05	AÇÃO	Promover apoio à diversidade cultural e religiosa no que se refere às manifestações religiosas, danças, festas culinária, seminários e encontros culturais e religiosos

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO
0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	PROJETO

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				entre outros.
1388 CAPACITAÇÃO E DIÁLOGOS CULTURAIS	Ações Realizadas	10	AÇÃO	Realizar palestras, cursos, workshops, seminários e fóruns para capacitação de dirigentes de cultura, produtores, agentes culturais e artística, no intuito de atender as demandas do setor cultural.
1397 SALÃO DO LIVRO DA PARNAÍBA - SALIPA	Evento Realizado	01	EVENTO	Estimular a valorização humana através da leitura, ao mesmo tempo desenvolver a capacidade de surgimento de novos escritores locais, abrangendo a música, dança e teatro local e demais artes visuais. Dar continuidade e incremento a feira literária SALIPA; oportunizar debates culturais, apresentações artísticas, seminários, exposições e várias oportunidades de encontro entre leitores e escritores; incentivar a leitura e facilitar o acesso aos livros.
1414 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Ações Realizadas	10	AÇÃO	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos atividades dos departamentos de cultura, Casarão Simplicio Dias, Cajueiro e Memorial Humberto de Campos, Museu do Trem do Piauí, Biblioteca Pública Municipal, Concha Acústica e ou outros, para execução de suas atribuições; desenvolvimento de atividades culturais descentralizadas.

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3009 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2242 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar, coordenar e controlar as atividades destinadas à manutenção das atividades de manutenção da Superintendência.

PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1415 ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL	Eficiência Administrativa	90	%	Compartilhar boas práticas de gestão como mapear, documentar, rever os procedimentos e fluxos administrativos visando fortalecer a gestão pública e agregar valor às ações Municipais no atendimento às demandas da sociedade.
1417 APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Iniciativas Apoiadas	50	%	Permitir que a administração municipal acompanhe e esteja presente em projetos e iniciativas com entes públicos ou particulares, que possam qualificar os servidores municipais, garantindo melhor eficácia, eficiência e efetividade nos serviços prestados para

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1418 DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	Procedimentos Administrativos Realizados	25	%	população. - Simplificar os procedimentos de emissão de alvará para as empresas e municipalizar o processo de licenciamento ambiental.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
PROGRAMA 0007 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE

OBJETIVO

Preservar e recuperar o patrimônio histórico e artístico urbano, em parceria com órgãos e programas federais, valorizar nossa cultura, aperfeiçoar a gestão e estimular a sustentabilidade das áreas de intervenção e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, mediante aumento da utilização social, cultural e econômica do patrimônio histórico e artístico.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2186 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO.	Ação Realizada	10	AÇÃO	Preservação de bens imóveis de patrimônio histórico e culturais e históricos pelo o seu próprio valor e importância em âmbito nacional, de bens culturais de natureza material; fiscalização, inspeção técnica e educação patrimonial de bens culturais; promoção e intercâmbio de eventos na área do patrimônio cultural; produção e distribuição de material sobre o patrimônio cultural; fomento a projetos na área de patrimônio cultural; pesquisa sobre preservação de patrimônio cultural.
2244 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Fundo Mantido	n/m	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas para a Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3011 - SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO
---	---

PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE
--	----------------------------------

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2130 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações contábeis voltadas ao desempenho das atividades desta Diretoria.
2091 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades da Diretoria de Turismo.
2298 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

PROGRAMA 0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL
--	--

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
0017 APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E DEMAIS ATIVIDADES	Entidades Filantrópicas Apoiadas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Apoiar as entidades filantrópicas que visam à prestação de serviços essenciais à comunidade e a promoção de eventos e atividades que fomentam o turismo local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA 0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	TIPO DA AÇÃO PROJETO
--	--------------------------------

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1491 DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL	Ação Executada	20	%	
1492 CURSO DE CONDUTORES DE VISITANTES	Curso Ofertado	01	CURSOS	Capacitar agentes locais, com o intuito de melhor servir e informar turística, visitantes e comunidade local.
1493 RÉVEILLON FELIZCIDADE	Evento Realizado	01	EVENTO	Realizar a comemoração do Réveillon do município com intuito de geração de renda, aumento turístico e autoestima da população.
1494 CRIAÇÃO DE BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	Banco Criado	01	UNIDADE	Proporcionar a comunidade, visitantes e trade turístico, acesso mais fácil e rápido à imagens do município, com o intuito de pesquisa, comercialização e divulgação dos produtos e serviços turísticos da região.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3012 - ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE			
OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2299 MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Promover o desenvolvimento de competências do servidor, com foco em serviços de qualidade para a população, bem como, apoiar o desenvolvimento contínuo da capacidade de governar a cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

3100 SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUMÁRIO

3101. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2241. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3
2239. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TÉCNICO DE ACESSORIA EM ENGENHARIA	3
3102. SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2100. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS	4
2221. ARTICULAÇÃO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	4
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	4
1346. PROJETO PARNAÍBA 2044	4
3103. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6
2180. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
2089. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6
3104. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7
0024. FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	7
1379. APOIO À QUALIFICAÇÃO DE COSTUREIRAS	7
0025. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7
1081. INCENTIVO À PRODUÇÃO DE MICRO E PEQUENAS UNIDADES PRODUTIVAS	7
1317. IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	7
1055. INCUBADORA DE EMPRESAS	7
1056. QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO	7
1230. INCENTIVOS A EVENTOS, À ELABORAÇÃO DE PESQUISAS E PERFS INDUSTRIAIS E À MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	7
1448. IMPLANTAÇÃO DO BANCO DO POVO	7
3105. SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	10
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10
2287. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	10
0024. FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	10
1087. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	10
1449. IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR	10
1452. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	10
1453. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEMENTOS SOLIDÁRIOS	10
2305. MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	10
1461. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E PRODUTIVAS	10
1462. PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO	10
1463. EMPREENDEDORISMO ITINERANTE	10
1464. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO 3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2241 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades esta Secretaria.
2239 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TÉCNICO DE ACESSORIA EM ENGENHARIA	Núcleo Técnico Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção do núcleo de assessoria em engenharia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3102 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2100 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Criar condições de trabalho adequadas ao desenvolvimento da elaboração de projetos, visando à obtenção de recursos, junto aos entes públicos, sobretudo, ao governo federal.
2221 ARTICULAÇÃO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	Ações Executadas	25	%	Visa desenvolver ações de articulação, elaboração e gerenciamento de projetos de interesse da Municipalidade.

PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1346 PROJETO PARNAÍBA 2044	Etapa Realizada	01	ETAPA	Planejar o Município de Parnaíba com vistas ao ano de 2044 contemplando os seguintes subprojetos: Estudos dos projetos de drenagem para a cidade; Atualização do Plano Diretor contemplando a interação logística do Estado e Município; Concepção de uma Plataforma Logística com base em tecnologia social; Modernização Municipal contemplando Parnaíba Digital, Aperfeiçoamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	TIPO DA AÇÃO PROJETO
---	--------------------------------

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				Administrativo e o Planejamento Estratégico orientando por resultado.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE			
OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
2180 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas à formulação e à coordenação da política municipal de desenvolvimento econômico.	
2089 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades esta diretoria.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO 3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3104 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
PROGRAMA 0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO		TIPO DA AÇÃO PROJETO			
OBJETIVO Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
1379 APOIO À QUALIFICAÇÃO DE COSTUREIRAS	Costureiras Qualificadas	20	COSTU-REIRAS	Alocar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do projeto de qualificação de costureiras, em parceria com a Fundação Banco Brasil e o Banco do Brasil S/A, destinados a equipar o núcleo de produção e qualificação em confecção com 20 máquinas, realizar cursos de qualificação de mão-de-obra e fomento ao empreendedorismo e associativismo e buscar assessoria técnica na área de produção.	

PROGRAMA 0025 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		TIPO DA AÇÃO PROJETO			
OBJETIVO Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
1081 INCENTIVO À PRODUÇÃO DE MICRO E PEQUENAS UNIDADES PRODUTIVAS	Micro e Pequenas Unidades Produtivas Incentivadas	25	%	Qualificação e contratação de pessoal e implantação de cooperativas, associações, núcleos de produção, inclusive aquisição, construção e reforma de imóveis, móveis e equipamentos.	
1317 IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	Condomínio Industrial Implantado	25	%	Para reunir o micro e pequeno empreendedor industrial	



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0025 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **TIPO DA AÇÃO**
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				num espaço apropriado, dotado de infraestrutura completa tendo em vista o desenvolvimento desses empreendimentos no município.
1055 INCUBADORA DE EMPRESAS	Incubadoras Implantadas	25	%	Proporcionar apoio tecnológico, gerencial e mercadológico com vista à ampliação da competitividade.
1056 QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO	Artesãos Beneficiados	40	ARTESÃO	Desenvolver, sustentar e capacitar os artesãos para revitalização do artesanato.
1230 INCENTIVOS A EVENTOS, À ELABORAÇÃO DE PESQUISAS E PERFIS INDUSTRIAIS E À MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	Investimentos Industriais Incentivados	05	%	Objetiva a atração de investimentos industriais no Município.
1448 IMPLANTAÇÃO DO BANCO DO POVO	Banco Implantado	25	%	Implantar um convênio com a rede bancária local ,pequenos financiamentos de capital de giro para micro empreendedor individual estimulando a sua formalização e promovendo a sua empregabilidade.
1450 FEIRAS BAIRROS	Feiras Realizadas	05	UNIDADE	Promover feiras comerciais alternadamente em bairros da cidade priorizando a produção de seus habitantes e das áreas em seu entorno com ofertas de serviços a população nas áreas de saúde,educação ambiental,entretenimento,emissão de documentos e outros serviços.
1451 APOIO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL	Centro Comercial	25	%	Estimular atividades comerciais em áreas centrais da cidade incluindo a permissão para funcionamento noturno aos domingos e feriados.
1460 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	Centros Implantados	05	UNIDADE	Promover a qualificação de mão de obra da comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0025 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **TIPO DA AÇÃO**
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
				dos bairros utilizando os períodos ociosos das escolas do município.



LEI

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ÓRGÃO
3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3105 - SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2287 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações empreendedoras em geral voltadas à formulação e à coordenação da política municipal da Microempresa e Empreendedor Individual.

PROGRAMA
0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1087 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Microempresário Individual Incentivado	30	%	Incentivar e fortalecer as iniciativas do Empreendedorismo Individual, através da melhoria da gestão, do acesso ao mercado, do incentivo à inovação e tecnologia, alicerçados pela criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo local, assim como, visa o surgimento de novos produtores e empresários, buscando a qualificação técnica de pessoal.
1449 IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR	Balcão Implantado	25	%	Contribuir para o desenvolvimento da economia local, promovendo o surgimento e crescimento das micro e

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1452 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	Micro e Pequena Empresa Apoiadas	25	%	pequenas empresas do Município de Parnaíba. Promover a inserção competitiva e sustentável das micro e pequenas empresa locais na cadeia de fornecimento para as médias e grandes empresas e para o poder público, através da melhoria da gestão, do acesso a serviço, do acesso ao mercado, do incentivo à inovação e tecnologia, alicerçados pela criação de um ambiente favorável para empreendimento local.
1453 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	Projeto Atendido	10	PROJETO	Fomentar a atividade empreendedora dos empreendimentos solidários, através da melhoria da gestão, do acesso ao mercado, do incentivo à inovação e tecnologia, alicerçados pela criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo local; Apoiar os grupos sociais que visam à organização coletiva para criação de empreendimentos econômicos solidários, oferecer subsídios, tais como formação técnica e política, e acompanhamento dos processos de tomada de decisão e implementação de atividades econômicas, tais como produção, trabalho, finanças e comércio de nossa cidade.
2305 MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	Sala Mantida	05	AÇÃO	Desenvolver ações específicas voltadas as atividades do empreendedor; Viabilizar acesso ao sistema de informações e a desburocratização dos procedimentos necessários às demandas de instalação de novas empresas, dos empreendimentos Individuais, ou de ampliação das iniciativas já existentes no município, possibilitar, ainda, o acesso ao microcrédito, à formação e à capacitação para o empreendedorismo.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

PROGRAMA
0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1461	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E PRODUTIVAS	Atividades Empreendedoras e Produtivas Apoiadas	25	%	Possibilitar o acesso de micro empreendedores ao crédito desburocratizado de micro financiamentos a curtos prazos de forma a ampliar a oferta de empregos e renda e gerir recursos destinados ao desenvolvimento de ações empreendedoras.
1462	PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO	Ações Empreendedoras Realizadas	04	AÇÃO	Apoiar as micros e pequenas empresas e de microempreendedores individuais, para que exerçam suas atividades inovadoras nos segmentos de atuação no mercado; proporcionando melhores condições para o desenvolvimento do empreendedorismo.
1463	EMPREENDEDORISMO ITINERANTE	Empreendedorismos Itinerante Realizado	07	EVENTO	Promover apoio as iniciativas produtivas setoriais da cidade agregando valor empreendedor a eventos e iniciativas já existentes nos bairros da cidade de Parnaíba.
1464	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	Pessoas Capacitadas	300	PESSOA	Realizar palestras, cursos, workshops, seminários e fóruns para a capacitação de Empreendedores Individuais e Microempresas com o intuito de atender as demandas do setor no tocante a formação e capacitações que propiciem aos mesmos interações com a realidade com o mercado produtivo e de consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUMÁRIO

9001. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2
9999. RESERVAS	2
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2015

ÓRGÃO
9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA
9999 - RESERVAS

TIPO DA AÇÃO

OBJETIVO

Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, recursos para abertura de créditos adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Passivos Contingentes	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Reserva destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

LEI

